



**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS**

# **Relatório de gestão do exercício 2015**

# **Relatório de gestão do exercício 2015**

## **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS**

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015, da Portaria TCU nº 321/2015.

# Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

IN - Instrução Normativa

TCU - Tribunal de Contas de União

DN - Decisão Normativa

CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CAU/AL - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas

DG - Direção Geral

SPS - Seleção Pública Simplificada

SICCAU - Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo

JUCEAL - Junta Comercial de Alagoas

CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

IAB-AL - Instituto dos Arquitetos do Brasil, Regional Alagoas

CAT - Certidões de Acervos Técnicos

RRT - Registro de Responsabilidade Técnica

IGEO - Sistema de Inteligência Geográfica - CAU/BR

## Introdução

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL, criado pela Lei Federal no 12.378, de 31 de dezembro de 2010 – lei esta que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, bem como cria os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo Federal (CAU/BR), Estaduais e do Distrito Federal (CAU/UF) – é autarquia federal especial uni profissional dotada de personalidade jurídica de direito público, que tem como função: "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”.

Assim, a organização, a estrutura e o funcionamento do CAU/AL estão definidos em seu Regimento Interno, em conformidade com o que dispõem o art. 33 da referida lei e o Regimento Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, de 06 de setembro de 2012.

Portanto, baseando-se nos princípios da ética nas atividades da Administração Pública, está sendo elaborado este Relatório de Gestão do exercício de 2015, onde será apresentado aos órgãos de controle interno e externo a prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos e disposições da DN/TCU nº 146/2015, Portaria TCU nº 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno.

Em seu quarto ano de existência, o CAU/AL vem realizando grandes avanços em seu funcionamento, tais como a formação da estrutura de seu quadro funcional, deixando-o mais completo com a contratação do Gerente Técnico – cargo este que, mesmo sendo de livre provimento, teve sua seleção por meio de um Processo Público Simplificado –, e a reforma da futura sede do Conselho, o que contribuirá para uma melhor qualidade no atendimento ao profissional e à sociedade alagoana.

Com relação à Fiscalização, esta vem atuando de forma a priorizar as denúncias de obras sem responsável técnico e no assessoramento aos profissionais no exercício da sua atividade, além das fiscalizações de rotina. Tudo, atuando de forma contínua em todo o Estado de Alagoas com rotas pré- - definidas através do sistema SICCAU/IGEO.

## 2 - APRESENTAÇÃO

### 2.1 APRESENTAÇÃO

---

#### Apresentação da forma como está estruturado o relatório de gestão

O relatório de gestão do CAU/AL está estruturado conforme conteúdo definido na DN/TCU nº 146/2015 que dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício 2015, estando o CAU/AL relacionado no seu Anexo I.

Utilizarão orientações constantes da Portaria TCU nº 321/2015 que dispõe acerca da forma de apresentação e conteúdo do Relatório de Gestão, bem como de informações suplementares referentes ao exercício 2015.

#### Principais realizações da gestão no exercício

- Seminário de assistência técnica para os municípios, com a participação de mais de 100 profissionais;
- Reuniões sistemáticas com as prefeituras sobre o cumprimento da Resolução n. 51 do CAU BR;
- Palestra sobre normas técnicas no evento Sou arquiteto. E agora?;
- Rodada de reuniões com arquitetos sobre o Código de ética, a prática da Reserva Técnica (comissão sobre produtos) - 1 fase da campanha do CAU BR;
- Premio TFG (Zélia Maia Nobre);
- Dia comemorativo do Arquiteto, com premiações e amostras de arquitetura, com a participação de mais 120 profissionais e estudantes.

#### Principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício

- Limitações financeiras e de quadro funcional;
- Mudança de gestão do triênio 2015-2017, pois os novos conselheiros passaram pelo processo de adaptação e conhecimento do funcionamento do conselho.

#### Outras informações úteis

# 3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

## 3.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO COMPLETA	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU/AL	CNPJ	15.148.889/0001-26
NATUREZA JURÍDICA	AUTARQUIA FEDERAL	CONTATO	(82) 3313-3508
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	atendimento@caual.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.caual.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Rua Dr. José Afonso de Melo, nº 118 - Ed. Harmony Trade Center II Sala 519		
CIDADE	Maceió	UF	AL
BAIRRO	Jatiuca	CEP	57036510
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

## 3.2 COMPETÊNCIAS

---

### Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

O CAU/AL é o órgão fiscalizador, orientador, disciplinador e consultivo do exercício da profissão de Arquiteto e Urbanista, conforme as diretrizes formuladas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, zelando pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe, bem como pugnando pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e do Urbanismo no âmbito de sua jurisdição.

Além da competência prevista na legislação vigente cabe ao CAU/AL, especificamente, na sua jurisdição: Elaborar e alterar os respectivos Regimentos e demais atos administrativos; Cumprir e fazer cumprir o disposto na Lei nº 12.378/2010, no Regimento Geral e demais atos normativos do CAU/BR, e nos próprios atos no âmbito de sua competência; Criar Representações Regionais e Escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma do Regimento Geral do CAU/BR; Criar colegiados com finalidades e funções específicas;

Realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma da Lei 12.378/2010, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado; Cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica - RRT; Fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos; Fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo; Julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral do CAU/BR; Deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento; Sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação da Lei 12.378/2010 e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos; Representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos, estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à arquitetura e ao urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência;

Manter relatórios públicos de suas atividades e divulgar suas ações institucionais; Firmar convênios com entidades públicas e privadas; celebrar contratos e acordos de cooperação técnica, científica, e outros de seu interesse; Dar cumprimento às decisões aprovadas pelo Plenário Estadual; Colaborar com os poderes públicos, instituições de ensino, sindicatos, entidades de classe e associações profissionais, no âmbito de sua jurisdição, no estudo de problemas do exercício profissional e do ensino da Arquitetura e Urbanismo, propondo e contribuindo para a efetivação de medidas adequadas à sua solução e aprimoramento; Esclarecer quaisquer dúvidas sobre a aplicação da legislação reguladora do exercício profissional do Arquiteto e Urbanista, no âmbito da sua competência territorial; Indicar delegados com funções de Representação Regional, de orientação ou de observação a congressos, seminários, simpósios, concursos, encontros, exames ou eventos similares; Promover estudos, pesquisas, campanhas de valorização profissional, publicações e medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural do Arquiteto e Urbanista; e Valorizar, mediante reconhecimento público, profissionais e empresas que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento da Ciência da Arquitetura e Urbanismo. Examinar reclamações e representações acerca de registros.

Julgar, em grau de recurso, os processos de imposição de penalidades e multas; Organizar o sistema de fiscalização do exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo regulado pela Lei 12.378/2010; Instituir, em caráter permanente ou transitório, uma Diretoria, Comissões e Grupos de Trabalhos, necessários ao exercício de suas atribuições, fixando o número de membros e Autorizar o Presidente a adquirir, onerar ou, mediante licitação alienar bens imóveis.

## **Informações adicionais**

A Lei 12.378/2010 cria o CAU/BR e CAU dos Estados e Distrito Federal, cabendo ao CAU/AL cumprir a Lei no Estado de Alagoas



## **3.3 NORMAS**

---

### **Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas**

Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas - Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.

### **Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas**

Lei de licitações: 8.666/1993 e 10.520/2002

Regimento Interno do CAU/BR ([http://www.caubr.gov.br/?page\\_id=624](http://www.caubr.gov.br/?page_id=624))

Resoluções do CAU/BR ([http://www.caubr.gov.br/?page\\_id=637](http://www.caubr.gov.br/?page_id=637))

Regimento Interno do CAU/AL ([http://www.cau.br/?page\\_id=20](http://www.cau.br/?page_id=20))

Portarias Normativas CAU/AL ([http://www.cau.br/?page\\_id=3593](http://www.cau.br/?page_id=3593))

Deliberações Plenárias CAU/AL ([http://www.cau.br/?page\\_id=4155](http://www.cau.br/?page_id=4155))

### **Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas**

- Manual da Fiscalização CAU/BR

- Diretrizes para Elaboração da 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU cujo objetivo visa nortear os CAU/UF e o CAU/BR mediante procedimentos para a adequação do Plano de Ação e Orçamento do CAU aprovado para o exercício de 2015, frente aos resultados alcançados no período janeiro a junho/15, e as novas prioridades de atuação do Conselho.

### **Informações adicionais**

## 3.4 HISTÓRICO

---

Durante o período de transição do Conselho antigo para o atual (ano 2012), o CAU/AL iniciou suas atividades nas dependências do escritório do Primeiro Presidente, Arquiteto Gilvan Rodrigues. Foram estabelecidas as primeiras ações do CAU/AL com a participação dos 09 (nove) Conselheiros Estaduais e seus Suplentes, 01 (um) Conselheiro Federal e seu suplente. Após 05 (cinco) meses, tivemos as primeiras contratações de funcionários para atuar em conjunto com os Conselheiros na mudança para uma sede, alugada, endereço atual, passando a implementar ações em prol dos Profissionais e a Sociedade em Geral.

Durante o Ano de 2012, Maceió, capital do Estado de Alagoas, recebi o XXIV Congresso Panamericano de Arquitetos, maior evento promovido pela Federación Panamericana de Asociaciones de Arquitectos – FPAA, realizado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB, de 27 a 30 de novembro de 2012, no Centro Cultural e de Exposições de Maceió/AL. O CAU/AL teve participação com espaço para atendimento aos participantes e foi realizado o recadastramento durante o evento.

Em 2013, em conjunto com o CAU/BR, realizou o Concurso publico para contratação de 01 (um) analista de fiscalização e 01 (um) assistente de registro e atendimento no qual findou na contratação em 2014, passando a compor seu quadro de funcionários, agora contado com um total de 05 (cinco) funcionários.

Atualmente o Conselho está na sua 2a Gestão e atuando com 09 (nove) Conselheiros

Estaduais e seus Suplentes, 06 (seis) funcionários, sendo que 02 (dois) foram contratados através de Concurso Público.

Atuação de Comissões Permanentes:

Formada por Conselheiros Estaduais e Suplentes elas totalizam de 04 (quatro) Comissões, tais quais sejam:

1. Comissão de Administração e Finanças;
2. Comissão de Ensino e Formação;
3. Comissão de Ética e Disciplina;
4. Comissão de Exercício Profissional;

Cada Comissão executa suas reuniões, atendendo as datas oficiais, conforme calendário publicado no SITE do CAU/AL, ou sempre que necessário. Cada comissão é assessorada por um funcionário além das empresas terceirizadas contratadas (ex. Jurídica e Contábil), dando o devido suporte administrativo, financeiro e técnico.

O Diretor Geral atua no planejamento administrativo operacional, é o lado estratégico da gestão – é o responsável pela elaboração de relatórios, ofícios, memorandos, atos normativos, deliberações, Pautas e Atas de reuniões Plenárias, e Pautas e Súmulas das reuniões da Comissão de Ética e Disciplina. Politicamente participa das decisões das ações junto aos Órgãos do Estado de Alagoas e do Brasil;

A Gerência Administrativa/Financeira atua buscando sempre a troca de informações entre as

demandas de cada setor do CAU/AL, procurando sempre uma forma eficaz de resolver problemas. E também responsável pela elaboração de relatórios, ofícios, memorando, processos, pautas e atas de reuniões da Comissão de Administração e Finanças entre outras ações na área de planejamento em conjunto com a Direção Geral.

A Fiscalização do CAU/AL tem atuado em ações relacionadas a grandes empreendimentos, projetos que causam grande impacto a sociedade, bem como na apuração de denúncias envolvendo o exercício profissional, garantido assim o cumprimento da legislação do Conselho na atividade de Arquitetura e Urbanismo.

O atendimento do CAU/AL é executado pelo assistente de registro e atendimento, funcionário concursado, Gerente Técnico e pelo Assessor Especial, responsáveis pela atualização de dados e sistemas e atendimento do CAU/AL;

No atendimento a Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o CAU/AL tem atuado duramente para atender o que dispõe a referida Lei, realizando a inclusão de todas as ações em seu site ([www.cau.br](http://www.cau.br)).

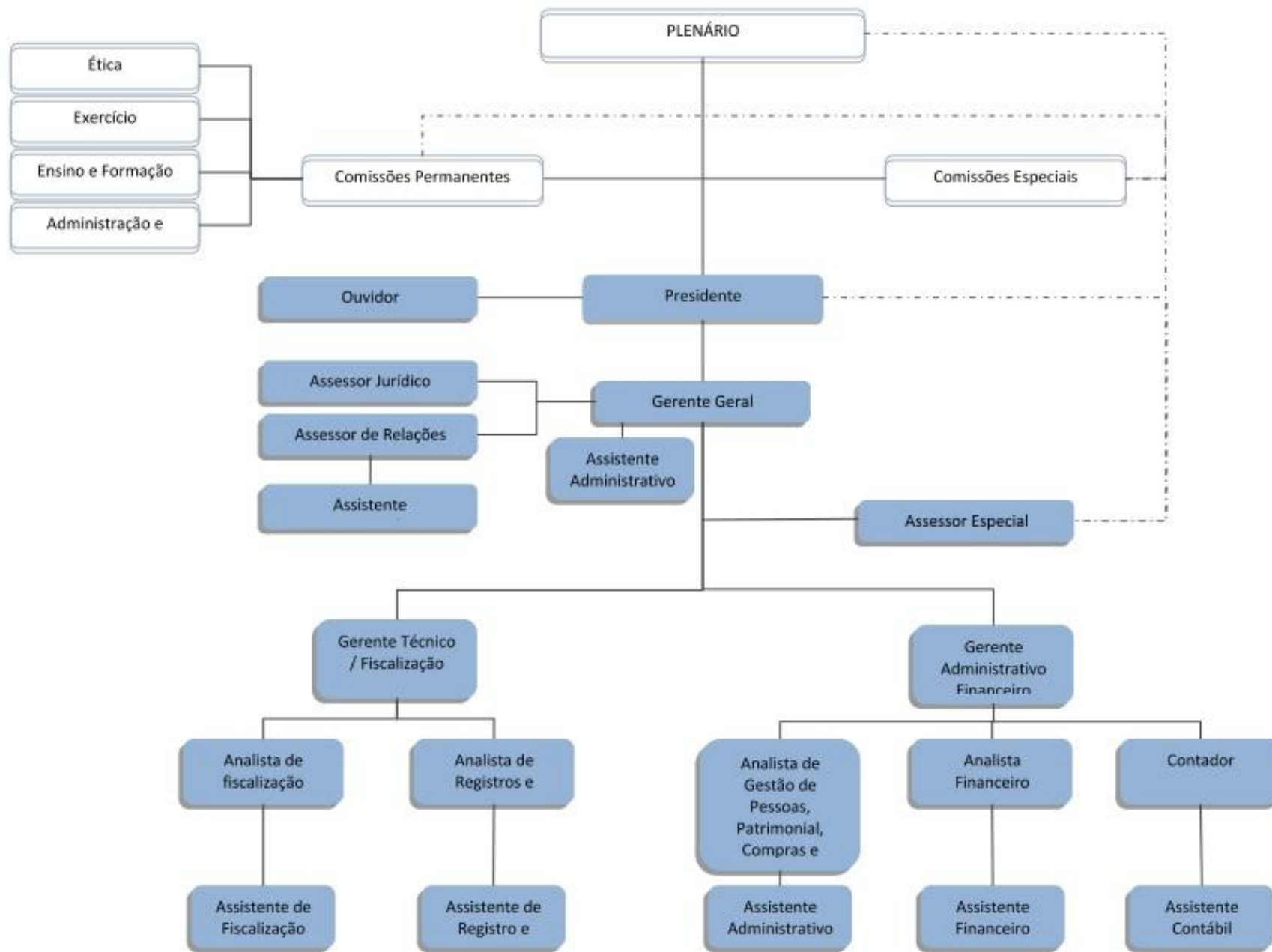
O CAU/AL tem apoiando e proferindo palestras, cursos sobre o exercício profissional, o código de ética aos profissionais e aos estudantes em visitas as faculdades que possuem o curso.

Em 2015 o CAU/AL deu início a sua segunda gestão (encerrará em 2017) tivemos a renovação de quase 2/3 (dois terços) dos Conselheiros. Teremos agora novos desafios, novos projetos, mas estamos caminhando de forma idônea, transparente e competente, agregando valores a construção de um Conselho digno a altura dos profissionais de arquitetura e urbanismo, e a Sociedade em geral.

## **3.5 ORGANOGRAMA**

---

- 3.5 - Organograma - Organograma e descrição dos cargos

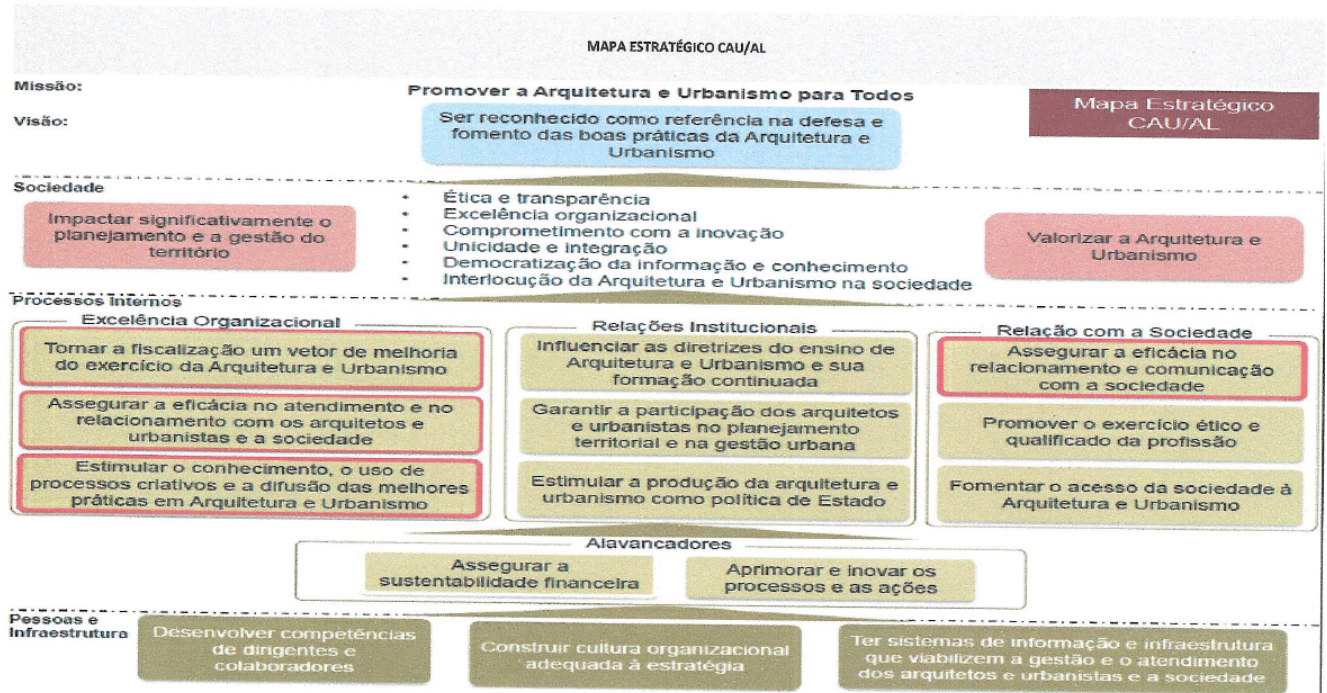


UNIDADE ORGANIZACIONAL	COMPETÊNCIAS	RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
CAU/AL	Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades do CAU/AL com base nas determinações do Presidente, fazendo cumprir as normas e instruções, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho; Gerenciar e acompanha as ações do Plano de Ação; Gerenciar e Avaliar o desempenho da equipe; Desenvolver ações motivacionais; Desenvolver e gerenciar sistema de indicadores de resultados; Desenvolver Planejamento Estratégico do CAU/AL; Elaborar relatório anual de gestão; Gestão do atendimento;	Norlan Dowell Vale de Brito	Gerente Geral	01/06/2012
CAU/AL	Planejar, organizar, executar e gerenciar as atividades da área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho; Aprovar conciliação bancária; Assinar memorando e comunicação interna; Elaborar e controlar cadastro dos funcionários; Emitir pareceres em processos; propor melhoria dos processos; Acompanhar a execução Orçamentária dos programas e ações; Atualizar as fichas funcionais; Classificar as despesas e acompanhar as cotas financeiras; Coordenar a Gestão de Fornecedores; Elaborar escala de férias dos funcionários; Elaborar planilhas de controle financeiro; Enviar mensalmente para o CAU/BR: balancetes, crédito disponível e conciliação bancária, conforme Resolução nº 29, de 06 de julho de 2012; Orientar os gestores nas atividades de planejamento, orçamento e controle financeiro; Participar do planejamento estratégico e acompanhar as ações do planejamento;	José Rodrigo Lopes Pedro	Gerente Administrativo Financeiro	02/05/2012
CAU/AL	Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades da área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções do CAU, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho; Assessorar ao presidente, conselheiros e Gerencias do CAU; Auxiliar administrativamente membros da secretaria em plenárias, reuniões e eventos; Elaborar e controlar a distribuição de convites para reuniões; Elaborar e enviar comunicações institucionais (cartões, comunicados, etc.) para autoridades, empresários e representantes de classes em nome do Presidente; Recepcionar empresários	Luiz Alberto Medeiros de Sá	Assessor Especial	15/07/2013

	e visitantes no gabinete Acompanhamento do Presidente, Conselheiros em eventos externos; Secretariar as reuniões do Conselho; Solicitar orçamentos de toda a logística (salas, equipamentos, pessoal e etc.) das reuniões; Solicitar passagens aéreas e diárias de viagens;			
CAU/AL	Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades da área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho; Analisar baixas de responsabilidade técnica e solicitações de baixa dos registros de responsabilidade técnica, quando do término da obra/serviço; Apoiar o atendimento sobre dúvidas dos Arquitetos na questão de atribuição profissional; Garantir o atendimento à comunidade, profissionais, empresas e a todos que tenham interface com a fiscalização; Pesquisar a satisfação de clientes; Planejar e assessor as comissões nas ações correlatas ao desempenho da sua atividade;	Manoel Buarque Filho	Assistente de Registro e Atendimento	14/04/2014
CAU/AL	Planejar, organizar as atividades da área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho. Propor melhoria nos processos de fiscalização, emitir pareceres em processos, emitir auto de infração; Analisar assuntos referentes a atribuições de fiscalização e responsabilidade do exercício da profissão; Apoiar o atendimento sobre dúvidas dos Arquitetos na questão de atribuição profissional; Apurar denúncias; Atuar em campo, quando designado, em atividades de fiscalização; Executar ações de caráter preventivo, junto a profissionais e empresas, de forma a orientá-los no cumprimento da legislação que regulamenta as profissões vinculadas ao CAU/BR e CAU/UF;	Pedro Diogo Peixoto Dantas	Analista de Fiscalização	02/06/2014
CAU/AL	Planejar, organizar e gerenciar as atividades da Área de Fiscalização, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho. Propor melhoria dos processos, emitindo pareceres, assinar memorando e Comunicação Interna e aprovando Instruções de trabalho da Área de fiscalização.	Thyago Aron Torres Santos	Gerente Técnico	01/09/2015

# 4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

## 4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL



*Mapa estratégico do CAU-AL*  
*Mapa estratégico do CAU-AL*



## 4.1.1 PLANO ESTRATÉGICO

---

### Visão Geral

#### Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

O processo de planejamento do CAU é participativo e inclusivo e conta com um método que traduza essa estratégia de forma consistente e que possibilite um monitoramento efetivo por meio de objetivos, indicadores, metas e projetos prioritários, os objetivos que nortearam o processo de planejamento do CAU, foram:

- A) Aprimoramento contínuo de seus processos e metodologias de gestão;
- B) Disponibilizar para seus clientes produtos e serviços com altos padrões de excelência, qualidade e inovação;
- C) Ter uma gestão cada vez mais transparente e participativa, orientada para produzir resultados relevantes e mensuráveis que transformem e melhorem o exercício da profissão e a realidade da arquitetura e urbanismo brasileiro;
- D) Fortalecer a atuação sistêmica, possibilitando mensurar, avaliar e comunicar, de forma objetiva, os resultados alcançados no cumprimento da missão;

### Visão

Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo

### Missão

Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos

### Valores

- Ética e transparência;
- Excelência Organizacional;
- Comprometimento com a inovação;
- Unicidade e integração;
- Democratização da informação e conhecimento;
- Interlocução da Arquitetura e Urbanismo na sociedade.

### Diagnóstico Estratégico

#### Análise de ambiente interno

Pode ser controlado pelos dirigentes da organização, já que ele é o resultado de estratégias de atuação por eles definidas. Compreende seus funcionários, colaboradores externos, recursos físicos e financeiros.

- Equipe jovem, focada e comprometida;
- Rapidez nas respostas e processos;
- Estrutura enxuta com ritos/fluxos de processos compactos;
- Equipe polivalente na atuação das áreas do CAU;

## **Análise de ambiente externo**

E composto por seu público-alvo, entidades parceiras - pública privada e do terceiro setor, concorrentes, usuários, fornecedores, a sociedade de modo geral.

- Pouco reconhecimento por parte da classe;
- Pouco reconhecimento por parte da sociedade;
- Desconhecimento por parte dos associados às normativas do Conselho;
- Ambiente político do Estado desfavorável;
- Sombreamento de atuação com profissões regulamentadas por outras organizações;
- Imagem negativa dos conselhos em geral;
- Desvalorização do profissional pela remuneração

## **Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico**

- Insegurança financeira;
- Crise econômica;
- Pouca capacidade operacional;
- Apenas um fiscal para todo o estado;

## **Elaboração da Estratégia**

### **Identificação da estratégia atual**

Valorizar a Arquitetura e Urbanismo, tornando a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo, Assegurando a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade.

### **Identificação da estratégia futura**

## **Objetivos e Metas**

- Macro Objetivo:  
**Ver item 4.6 - Indicadores**

## 4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

---

### Introdução

O CAU/AL tem por finalidade orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão Arquitetura e Urbanismo, zelar pela observância dos princípios da ética e da disciplina da classe dos arquitetos e urbanistas e pelo aperfeiçoamento da prática profissional, com vistas ao desenvolvimento regional e urbano sustentável e à preservação do patrimônio histórico cultural e artístico, paisagístico, edificado e ambiental.

### Missão/Finalidade institucional

A missão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo é “Promover a Arquitetura para todos”, com a visão de ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo. Sua finalidade Institucional visa à fiscalização do exercício da profissional de arquitetura e urbanismo.

### Competências Legais

Conforme art. 34 da Lei 12.378, compete ao CAU:

- I - elaborar e alterar os respectivos Regimentos Internos e demais atos administrativos;
- II - cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência;
- III - criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma do Regimento Geral do CAU/BR;
- IV - criar colegiados com finalidades e funções específicas;
- V - realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;
- VI - cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica;
- VII - fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos;
- VIII - fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo;
- IX - julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral do CAU/BR;
- X - deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;
- XI - sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação desta Lei e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos;
- XII - representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à arquitetura e ao urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência;
- XIII - manter relatórios públicos de suas atividades; e

XIV - firmar convênios com entidades públicas e privadas.

## **Análise crítica**

## 4.2 RESULTADOS

---

- ITEM 4.2 - RESULTADOS - ITEM 4.2 - RESULTADOS

## **4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO**

---

As informações referentes ao Desempenho orçamentário estão descritas nos subitens 4.3.1, 4.3.2; 4.3.4 e 4.3.4

### 4.3.1 ORÇAMENTO ANUAL

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	1.239.291,00	1.176.191,00	445.697,00	351.841,41	518,00	3.589,00	1.684.470,00	1.524.443,41
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	759.291,00	960.191,00	329.586,00	173.945,10	518,00	3.589,00	1.088.359,00	1.130.547,10
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	344.343,00	379.762,00	17.102,00	58.866,10	518,00	3.589,00	360.927,00	435.039,10
6.2.1.1.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	344.343,00	379.762,00	17.102,00	58.866,10	518,00	3.589,00	360.927,00	435.039,10
6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES	344.343,00	379.762,00	17.102,00	58.866,10	518,00	3.589,00	360.927,00	435.039,10
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	281.528,00	550.485,00	187.773,00	56.187,00	0,00	0,00	469.301,00	606.672,00
6.2.1.1.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	281.528,00	550.485,00	187.773,00	56.187,00	0,00	0,00	469.301,00	606.672,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	12.517,00	18.605,00	17.097,00	54.938,00	0,00	0,00	29.614,00	73.543,00
6.2.1.1.1.06.02 - JUROS/MULTA DE MORA SOBRE ANUIDADES	12.517,00	18.605,00	17.097,00	27.993,00	0,00	0,00	29.614,00	46.598,00
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00	26.945,00	0,00	0,00	0,00	26.945,00
6.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	26.945,00	0,00	0,00	0,00	26.945,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	11.339,00	0,00	3.954,00	0,00	0,00	0,00	15.293,00
6.2.1.1.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	11.339,00	0,00	3.954,00	0,00	0,00	0,00	15.293,00
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	480.000,00	216.000,00	116.111,00	177.896,31	0,00	0,00	596.111,00	393.896,31

6.2.1.1.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	480.000,00	216.000,00	116.111,00	177.896,31	0,00	0,00	596.111,00	393.896,31
6.2.1.1.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	480.000,00	216.000,00	116.111,00	177.896,31	0,00	0,00	596.111,00	393.896,31
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	1.239.291,00	1.176.191,00	697.291,56	618.883,33	252.112,56	270.630,92	1.684.470,00	1.524.443,41
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	1.239.291,00	1.176.191,00	697.291,56	618.883,33	252.112,56	270.630,92	1.684.470,00	1.524.443,41
6.2.2.1.1.01 - DESPESA CORRENTE	754.291,00	941.214,00	551.857,56	374.087,02	222.789,56	185.653,92	1.083.359,00	1.129.647,10
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL	387.391,00	492.800,00	103.379,80	42.001,41	45.787,80	38.112,14	444.983,00	496.689,27
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS	371.191,00	458.800,00	90.279,80	26.725,41	31.212,80	30.090,89	430.258,00	455.434,52
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	288.191,00	357.820,00	83.467,00	19.581,73	31.212,80	22.947,21	340.445,20	354.454,52
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - ENCARGOS SOCIAIS	83.000,00	100.980,00	6.012,80	7.143,68	0,00	7.143,68	89.012,80	100.980,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - DIÁRIAS	16.200,00	34.000,00	13.100,00	15.276,00	14.575,00	8.021,25	14.725,00	41.254,75
6.2.2.1.1.01.01.02 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	18.700,00	10.247,10	15.852,65	500,00	11.467,47	9.747,10	23.085,18
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	18.700,00	10.247,10	15.852,65	500,00	11.467,47	9.747,10	23.085,18
6.2.2.1.1.01.03 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.100,00	21.150,00	43.508,00	24.784,25	30.645,00	11.972,25	45.963,00	33.962,00
6.2.2.1.1.01.03.02 - DIÁRIAS	8.100,00	21.150,00	18.308,00	24.784,25	10.145,00	11.972,25	16.263,00	33.962,00
6.2.2.1.1.01.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	304.880,00	337.654,00	336.079,75	231.614,11	140.518,68	109.023,46	500.441,07	460.244,65
6.2.2.1.1.01.04.01 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	103.480,00	122.500,00	90.468,00	33.045,00	53.356,00	40.101,32	140.592,00	115.443,68
6.2.2.1.1.01.04.02 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	15.400,00	15.300,00	36.300,00	26.628,84	9.300,00	24.776,40	42.400,00	17.152,44
6.2.2.1.1.01.04.03 - MANUTENÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS	0,00	52.304,00	60.781,00	5.230,96	11.848,00	0,00	48.933,00	57.534,96



6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS PRESTADOS	172.000,00	125.800,00	146.185,75	135.631,50	64.014,68	32.243,94	254.171,07	229.187,56
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	14.000,00	21.750,00	2.345,00	31.077,81	2.000,00	11.901,80	14.345,00	40.926,01
6.2.2.1.1.01.05 - ENCARGOS DIVERSOS	7.100,00	24.000,00	28.660,91	13.517,16	5.338,08	5.078,60	30.422,83	32.438,56
6.2.2.1.1.01.05.01 - ENCARGOS DIVERSOS	7.100,00	24.000,00	28.660,91	13.517,16	5.338,08	5.078,60	30.422,83	32.438,56
6.2.2.1.1.01.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.820,00	46.910,00	29.982,00	46.317,44	0,00	10.000,00	51.802,00	83.227,44
6.2.2.1.1.01.07.01 - FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	21.820,00	36.910,00	21.982,00	0,00	0,00	0,00	43.802,00	36.910,00
6.2.2.1.1.01.07.02 - CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	0,00	10.000,00	8.000,00	41.087,00	0,00	10.000,00	8.000,00	41.087,00
6.2.2.1.1.01.07.03 - FUNDO DE RESERVA DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	0,00	0,00	0,00	5.230,44	0,00	0,00	0,00	5.230,44
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	485.000,00	216.000,00	145.434,00	243.896,31	29.323,00	66.000,00	601.111,00	393.896,31
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	485.000,00	216.000,00	145.434,00	243.896,31	29.323,00	66.000,00	601.111,00	393.896,31
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00	216.000,00	14.423,00	243.896,31	0,00	66.000,00	19.423,00	393.896,31
6.2.2.1.1.03 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	18.977,00	0,00	900,00	0,00	18.977,00	0,00	900,00
<b>TOTAIS:</b>	<b>1.239.291,00</b>	<b>1.176.191,00</b>	<b>445.697,00</b>	<b>351.841,41</b>	<b>518,00</b>	<b>3.589,00</b>	<b>1.684.470,00</b>	<b>1.524.443,41</b>

## 4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

---

### Introdução à execução transferências de recursos

O CAU/AL realizou o repasse ao Fundo de Apoio aos CAUs/UF, bem como ao Centro de Serviços Compartilhados-CSC, conforme Resolução 72 de 23 de janeiro de 2014, Resolução 68 de 06 de dezembro de 2013 e Resolução 71 de 23 de janeiro de 2014.

#### Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Beneficiário	Modalidade	Situação	Data Início	Data Término	Valor Total Pactuado	Valor Total Repassado
Fundo de apoio aos CAU/UFs	Contrato de repasse	Adimplente	01/01/2015	31/12/2015	R\$ 36.910,00	R\$ 36.910,00
Centro de Serviços Compartilhados-CSC	Contrato de repasse	Adimplente	01/01/2015	31/12/2015	R\$ 57.535,00	R\$ 57.535,00

### 4.3.3 RECEITAS

---

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	1.524.443,41	1.032.049,15	492.394,26
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	1.130.547,10	1.032.049,15	98.497,95
6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	435.039,10	411.407,42	23.631,68
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	435.039,10	411.407,42	23.631,68
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES	435.039,10	411.407,42	23.631,68
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Pessoa Física - do Exercício	411.877,10	391.243,44	20.633,66
6.2.1.2.1.02.01.01.003 - 6.2.1.2.1.02.01.01.003 - Pessoa Jurídica - do Exercício	23.162,00	20.163,98	2.998,02
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	606.672,00	517.319,68	89.352,32
6.2.1.2.1.05.03 - 6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	4.157,94	-4.157,94
6.2.1.2.1.05.03.01 - 6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	0,00	4.157,94	-4.157,94
6.2.1.2.1.05.05 - 6.2.1.2.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	606.672,00	513.161,74	93.510,26
6.2.1.2.1.05.05.01 - 6.2.1.2.1.05.05.01 - RRT	606.672,00	513.161,74	93.510,26
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	73.543,00	84.309,33	-10.766,33
6.2.1.2.1.06.02 - 6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	46.598,00	11.987,36	34.610,64
6.2.1.2.1.06.02.01 - 6.2.1.2.1.06.02.01 - Pessoas Físicas	46.598,00	11.987,36	34.610,64
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	26.945,00	72.321,97	-45.376,97
6.2.1.2.1.06.05.04 - 6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	19.271,93	-19.271,93
6.2.1.2.1.06.05.04.001 - 6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas	0,00	19.271,93	-19.271,93
6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE	26.945,00	53.050,04	-26.105,04

DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
6.2.1.2.1.06.05.07.001 - 6.2.1.2.1.06.05.07.001 - CDB/RDB - Títulos de Renda Fixa	26.945,00	53.050,04	-26.105,04
6.2.1.2.1.07 - 6.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	250,11	-250,11
6.2.1.2.1.07.05 - 6.2.1.2.1.07.05 - Fundo de Apoio CAU/BR	0,00	250,11	-250,11
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.293,00	18.762,61	-3.469,61
6.2.1.2.1.08.02 - 6.2.1.2.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	15.293,00	18.532,08	-3.239,08
6.2.1.2.1.08.02.03 - 6.2.1.2.1.08.02.03 - Documento de Fiscalização	15.293,00	18.532,08	-3.239,08
6.2.1.2.1.08.04 - 6.2.1.2.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	230,53	-230,53
6.2.1.2.1.08.04.01 - 6.2.1.2.1.08.04.01 - Receitas Não Identificadas	0,00	230,53	-230,53
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	393.896,31	0,00	393.896,31
6.2.1.2.2.05 - 6.2.1.2.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	393.896,31	0,00	393.896,31
6.2.1.2.2.05.01 - 6.2.1.2.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	393.896,31	0,00	393.896,31
6.2.1.2.2.05.01.01 - 6.2.1.2.2.05.01.01 - SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)	393.896,31	0,00	393.896,31

## 4.3.4 DESPESAS

---

- 4.3.4 - Despesas - Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos
- 4.3.4 - Despesas - Despesas por Modalidade de Licitação
- 4.3.4 - Despesas - Relação Despesas Modalida de Licitações

## **4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL**

---

### **Introdução aos resultados alcançados**

O CAU/AL no Exercício de 2015, buscou cumprir com o seu objetivo de divulgar sua atuação institucional aos Profissionais e Estudantes de Arquitetura e Urbanismo no Estado de Alagoas, bem como a sociedade em geral, para tanto atuou na execução de suas metas e ações, tendo como base seu Planejamento Estratégico (ver item 4.2-Resultados). Realizou, também, o planejamento e sua efetiva execução das ações de fiscalização de forma intensiva a fim de orientar os profissionais para uma atuação ética. Dentre suas ações fiscalizatórias, visitou o município de Arapiraca, município com segundo maior índice de atuação dos Arquitetos e Urbanistas, bem como realizou reunião com o órgão responsável pelos projetos e obras, informando da importância do conselho.

## **4.5 FISCALIZAÇÃO**

---

- Ações da Fiscalização do CAU-AL em 2015 - Atividades desenvolvidas pela Fiscalização em 2015



## 4.6 INDICADORES

---

- 4.6 - Indicadores - Indicadores Institucionais do CAU/AL

## Relatório de Gestão – Exercício 2015

CAU/AL

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Norlan Dowell

DATA DE ELABORAÇÃO: 15/03/2016

Período: 2016

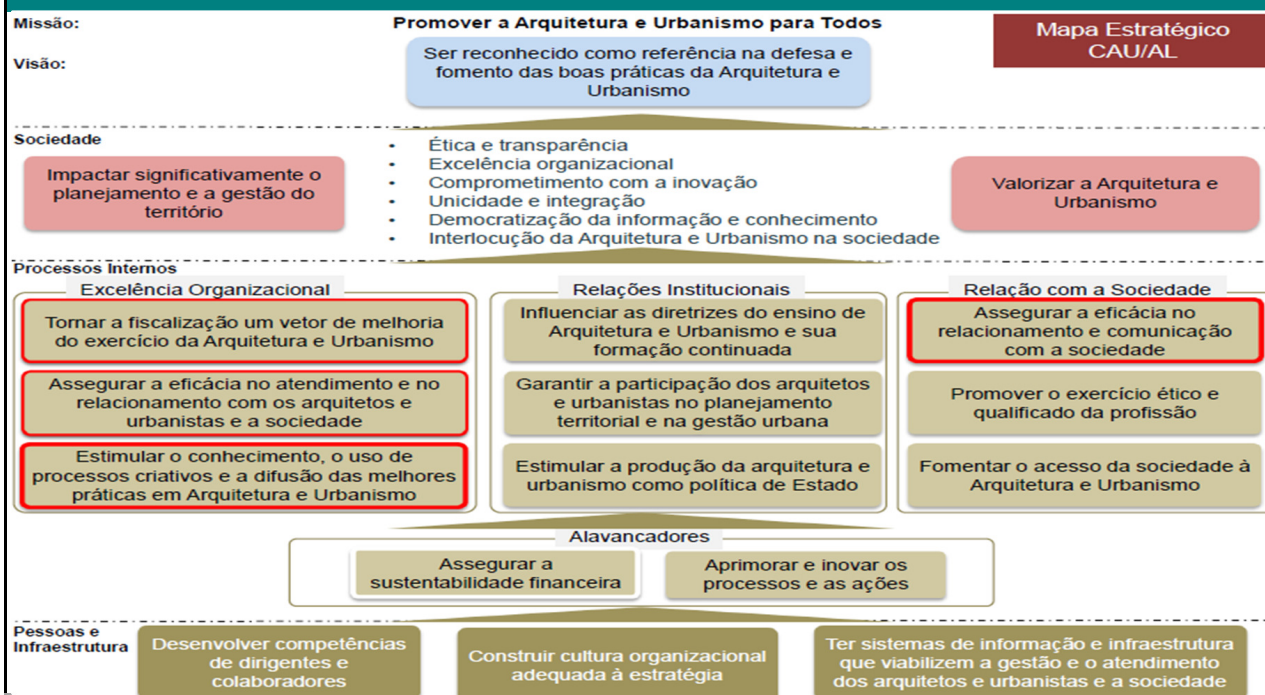
### 1. Quadro Geral de Fontes e Usos

Especificação	PROGRAMAÇÃO 2015				
	Valor Programado (R\$) (A)	Valor Executado (R\$) (B)	Execução		
			Valor (R\$) (A-B)	(%) (B/A)	
<b>I. FONTES</b>					
<b>1. Receitas Correntes</b>	<b>1.130.547</b>	<b>1.032.049</b>	-	<b>98.498</b>	<b>91,3</b>
<b>1.1 Receitas de Arrecadação</b>	<b>1.088.309</b>	<b>955.828</b>	-	<b>132.481</b>	<b>87,8</b>
<b>1.1.1 Anuidades</b>	<b>481.637</b>	<b>442.666</b>	-	<b>38.971</b>	<b>91,9</b>
1.1.1.1 Pessoa Física	411.877	391.243	-	20.634	95,0
1.1.1.2 Pessoa Jurídica	23.162	20.164	-	2.998	87,1
1.1.1.3 Taxas e Multas	46.598	31.259	-	15.339	67,1
<b>1.1.2 RRT</b>	<b>606.672</b>	<b>513.162</b>	-	<b>93.510</b>	<b>84,6</b>
<b>1.2 Aplicações Financeiras</b>	<b>26.945</b>	<b>53.050</b>		<b>26.105</b>	<b>196,9</b>
<b>1.3 Outras Receitas</b>	<b>15.293</b>	<b>23.171</b>		<b>7.878</b>	<b>151,5</b>
<b>1.4 Fundo de Apoio</b>				-	-
<b>2 Receitas de Capital</b>	<b>393.896</b>	-	-	<b>393.896</b>	-
<b>2.1 Saldos de Exercícios Anteriores (Superávit Financeiro)</b>	<b>393.896</b>	-	-	<b>393.896</b>	-
<b>2.2 Outras Receitas</b>				-	-
<b>I - TOTAL DAS FONTES</b>	<b>1.524.443</b>	<b>1.032.049</b>	-	<b>492.394</b>	<b>67,7</b>
<b>II - USOS</b>					
<b>1 Programação Operacional</b>	<b>1.410.121</b>	<b>876.620</b>	-	<b>533.501</b>	<b>62,2</b>
Projetos	509.136	70.840	-	438.296	13,9
Atividades	900.985	805.780	-	95.205	89,4
<b>2 Aportes ao Fundo de Apoio</b>	<b>36.910</b>	<b>36.910</b>		-	<b>100,0</b>
<b>3 Aporte ao CSC</b>	<b>57.535</b>	<b>57.535</b>		-	<b>100,0</b>
<b>4 Reserva de Contingência*</b>	<b>19.877</b>	-	-	<b>19.877</b>	-
<b>II – TOTAL DE USOS</b>	<b>1.524.443</b>	<b>971.065</b>	-	<b>553.378</b>	<b>63,7</b>
<b>VARIAÇÃO (I-II)</b>	-	<b>60.984</b>		<b>60.984</b>	-

#### COMENTÁRIOS/JUSTIFICATIVAS PARA AS VARIAÇÕES EM ÍNDICES APROVADOS/REALIZADOS.

\* Informar para qual(ais) projeto (s)/atividade(s) foram direcionados recursos de reserva de contingência, especificando valor, metas e resultados.

## 2- DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS E METAS



### 2.1- OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

Em 2015 as ações do CAU/AL foram voltadas para um público de 1.474 arquitetos e urbanistas e cerca de 90 empresas, que juntos, geraram mais de 11.500 (onze mil e quinhentos) Registros de Responsabilidades Técnicas - RRT em todo o Estado, em especial na capital de Maceió e no 2º maior município, Arapiraca. Para atender o público, nosso planejamento estratégico definiu:

Missão: Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos.

Visão: Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo.

Objetivos Estratégicos:

- Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo;
- Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade;
- Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade;
- Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo;

### 2.2- PRINCIPAIS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS EM 2015:

O CAU/AL tem como objetivo assegurar a melhoria do exercício de Arquitetura e Urbanismo, ancorado na fiscalização preventiva e educativa. Neste contexto, o CAU/AL fomentou uma série de atividades no âmbito universitário, preparando o estudante que está às vésperas de entrar no mercado de trabalho nos regramentos do Conselho e no arcabouço jurídico do CAU, bem como palestras para os profissionais sobre mercado de trabalho, normas técnicas, ética para os profissionais, premiações, amostras de arquiteturas, seminários. A planejação para 2015 contou com 12 projetos e 10 atividades.

### 2.3- JUSTIFICATIVAS E MEDIDAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS PARA CORREÇÃO DE RUMOS 2015:

O CAU/AL realizou a reformulação orçamentária em agosto de 2015, provado pelo CAU/BR. Os projetos que sofreram alterações significativas são:

**a. CaravanaCAU:** Não realizado na totalidade, sendo executado apenas duas ações das três planejadas. A limitação de funcionários (corpo técnico de 05 no total), dificuldade de logística com os municípios que receberiam a atividade, aliado com o desinteresse por parte de alguns gestores, como por exemplo o município de Rio Largo, que crise política culminou na mudança de secretariado e prefeito, foram fatores preponderantes para a não execução das ações.

**b. CAU universitário:** Por haver disponibilização de infraestrutura pelas faculdades, não houve necessidade de execução do orçamento por completo;

**c. Tabela de Honorários:** O tema da palestra foi alterado para atender melhor o conceito do projeto: "Evento comemorativo do dia do arquiteto";

**d. Patrocínio:** Transferido para o "projeto comemorativo do dia do arquiteto";

**f. Ampliação das instalações da sede:** Não executado. O Processo de entrega dos projetos da nova sede e dos trâmites necessários para licitação da obra, refletiram em atraso da execução orçamentária. O CAU/AL findou a licitação e emitiu ordem de serviço em dezembro de 2015. A obra encontra-se em plena execução.

3- AÇÕES/RESULTADOS (PROJETOS/ ATIVIDADES) 2015:

Unidade Responsável	* P/A	Denominação	Objetivo Estratégico Principal	METAS FÍSICAS	
				Aprovadas	Realizadas
Presidência	A	Ações de suprimento a demanda de deslocamento de pessoal	Aprimorar e inovar os processos e as ações	Atender as demandas de deslocamento dos funcionários e conselheiros do CAU/AL	Demandas de deslocamento atendidas.
Presidência	A	Atendimento - Manutenção das rotinas administrativas do CAU/AL.	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade	Atender os profissionais e ao público em geral	Execução das atividades realizadas.
Presidência	P	Comunicação - Plano de mídia	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Realizar as seguintes ações: 1. Operacionalização do site do CAU/AL; 2. Elaboração de reportagens, entrevistas e manuais práticos; 3. Acompanhamento junto aos meios de comunicação; 4. Criação de banners, módulos, imagens e peças publicitárias para veiculação nas ações promocionais do CAU/AL; 5. Atualização e monitoramento nas redes sociais; 6. Elaboração de releases internos (interesse dos associados e site CAU) e releases externos;	Meta parcialmente realizada
Presidência	A	Reserva de contingência	Assegurar a sustentabilidade financeira	Custear 100% das demandas não planejadas no período de 01 ano.	Não foi utilizada
Presidência	P	Ampliação das instalações da sede	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Sede equipada	Meta parcialmente realizada
Comissão de Exercício Profissional	P	Sou Arquiteto! E Agora?	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo	100 estudantes e/ou profissionais capacitados	Palestras realizadas com os temas: Empreendedorismo; Norma de desempenho NBR 15575 e contratos. Contou com a participação de 24 estudantes e profissionais capacitados.
Comissão de Exercício Profissional	A	Ações de suprimento a demanda de deslocamento de pessoal	Aprimorar e inovar os processos e as ações	Atender as demandas de deslocamento dos conselheiros do CAU/AL membros da comissão de Exercício Profissional	Demandas de deslocamento atendidas.
Comissão de Ética e Disciplina	A	Ações de suprimento a demanda de deslocamento de pessoal	Aprimorar e inovar os processos e as ações	Atender as demandas de deslocamento dos conselheiros do CAU/AL membros da comissão de Ética e Disciplina	Demandas de deslocamento atendidas.
Comissão de Administração e Finanças	A	Ações de suprimento a demanda de deslocamento de pessoal	Aprimorar e inovar os processos e as ações	Atender as demandas de deslocamento dos conselheiros do CAU/AL membros da comissão de Administração e Finanças	Demandas de deslocamento atendidas.

Comissão de Exercício Profissional	P	CAUiversitário	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo	03 eventos realizados com a participação de aproximadamente 240 estudantes.	Eventos realizados.
Comissão de Exercício Profissional	P	Tira dúvidas CAU	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo	12 mini curso, realizado na sede do CAU/AL, com foco na disseminação dos regramentos do CAU (resoluções, portarias etc) bem como o treinamento/ auxílio no SICCAU.	Realização de 08 mini cursos.
Comissão de Exercício Profissional	P	Tabela de honorários	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo	Realização de 02 eventos, totalizando 160 profissionais capacitados	Tema da palestra foi alterado e a realização foi transferida para dentro do evento comemorativo do dia do Arquiteto.
Comissão de Ensino e Formação	P	Palestra sobre ensino e formação	Influenciar as diretrizes do ensino de arquitetura e urbanismo e sua formação continuada	Palestra sobre diretrizes de ensino e formação: Eixo 1: Diretrizes curriculares; Eixo 2: Estágio profissional; Eixo 3: Educação continuada.	Palestra temática sobre Arquitetura realizada.
Comissão de Ética e Disciplina	P	Palestra código de ética	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Palestra sobre código de Ética: Eixo 1: Princípios gerais; Eixo 2: Obrigações para o contratante; Eixo 3: Obrigações para o cliente;	Palestra realizada.

Presidência	P	Evento comemorativo do dia do arquiteto	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Realizar evento comemorativo para o dia do arquiteto	Evento realizado.
Comissão de Ensino e Formação	P	Prêmio TFG	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Realização de concurso para premiação do TFG	Concurso realizado.
Presidência	A	Capacitação	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	Realizar ações de capacitação através de cursos, seminários e palestras aos funcionários do CAU/AL.	Participação em Curso de capacitação realizado em Fortaleza/CE em Dezembro de 2015.
Presidência	P	Patrocínio	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo	Realizar a chamada pública para patrocínio através de Edital específico.	Não realizado.
Comissão de Exercício Profissional	P	CaravanaCAU	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo	1. 03 campanhas de divulgação das ações / resultados oriundos da fiscalização junto a sociedade (ação incluída dentro do plano de marketing do CAU/AL); 2. Realização de 03 workshops, reuniões e visitas a prefeitura com seu corpo técnico e junto a sociedade a fim de discriminar, orientar e disciplinar a prática da Arquitetura e Urbanismo, com foco na Lei e nas diretrizes traçadas pelas Resoluções do CAU/BR; 3. Realizar 03 ações de fiscalização efetiva nas cidades onde ocorrerão os workshops; 4. Dar continuidade ao projeto Tira Dúvidas CAU aos Profissionais do interior do Estado ; 5. Aumento da representatividade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas, resultado aferido através de aplicação de pesquisa junto a sociedade;	01 Reunião na cidade de Penedo, com equipe da Prefeitura. Foram realizadas 08 fiscalizações em áreas estratégicas. Também foi protocolado Ofício Circular CAU/AL - RESOLUÇÃO 51 e atendimento de "tira dúvidas CAU" aos profissionais.  01 Reunião na cidade de Piaçabuçu, com equipe da Prefeitura. Foi protocolado Ofício Circular CAU/AL - RESOLUÇÃO 51 e realizado atendimento de "tira dúvidas CAU" aos profissionais.
Presidência	A	Fiscalização sistemática	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Fiscalização efetiva, dentro da programação do Plano de Fiscalização, com o traçado de rotas estratégicas e empreendimentos de grande porte, dentro da área da grande Maceió e principais municípios do Estado de Alagoas.	Realizado. Fiscalização de 04 Condomínios horizontais; 06 prédios empresariais; 02 eventos de amostra de arquitetura (Ex: CasaCOR); 182 relatórios de fiscalização elaborados, totalizando 1.456 atividades fiscalizadas.
Presidência	A	Aporte ao Centro de Serviços Compartilhados - CSC	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	Contribuir com 100% da cota parte do CAU/AL	Realizado.
Presidência	A	Contribuição ao fundo nacional de apoio aos CAU/UFs	Assegurar a sustentabilidade financeira	Contribuir com 100% da cota parte do CAU/AL para o fundo de apoio.	Realizado.

Total

#### JUSTIFICATIVAS:

**Valorizar a Arquitetura e Urbanismo:** Os eventos voltados para os profissionais e estudantes, a exemplo do "Sou Arquiteto. E agora?", "CAUiversitário" e evento comemorativo do "Dia do arquiteto", que juntos, atingiram diretamente cerca de 800

**Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo:** A fiscalização sistêmica, baseada na construção de uma rotina de fiscalização inteligente, calçada em dados / levantamentos para uma acertada tomada de busca agir como indutor do processo de construção assistida, além de inibir a ação de "leigos" na cadeia da construção civil, garantindo ao Arquiteto, seu espaço legal conforme a Lei 12.378/2010.

RESULTADOS		Justificativas para as metas físicas e resultados	METAS FINANCEIRAS (valores em R\$ 1,00)					Justificativas para as metas financeiras
Aprovados	Realizados		Programação Aprovada (A)	Transposição (B)	Total Aprovado + Transposição	Total Executado (D)	% de Execução	
Garantir a participação de Conselheiros e funcionários em eventos do CAU e/ou em eventos de interesse do CAU.	Resultado alcançado		80.000		80.000	71.156	88,9	O orçamento da Atividade foi complementada na 1ª reformulação, recebendo os orçamentos dos projetos de suprimento a demanda de deslocamento de pessoal de todas as Comissões.
Garantir infraestrutura adequada para a prestação de serviço com qualidade e manter o equilíbrio financeiro do Conselho	Resultado alcançado		554.485		554.485	544.571	98,2	
Garantir a comunicação clara e objetiva com os arquitetos e a sociedade.	Resultado parcialmente alcançado		40.000		40.000	13.456	33,6	Cumprido 33,6% do orçamento. Houve um atraso no processo de contratação, iniciado apenas no segundo semestre de 2015, o que impactou para o não cumprimento do orçamento para essa Atividade
Garantir recursos em projetos e/ou ações emergenciais que fugissem da normalidade do funcionamento do CAU.	Resultado alcançado.		19.877		19.877		0,0	Os valores inicialmente previstos foram utilizados, no pagamento das despesas com o Aluguel da sede, bem como o Fundo de Reserva do Centro de Serviços Compartilhados. Ações que não estavam previstas no Plano de Ação 2015. O orçamento da Atividade foi complementada na 1ª reformulação.
Garantir infraestrutura adequada para a prestação de serviço com qualidade e manter o equilíbrio financeiro do Conselho	Resultado parcialmente alcançado		393.896		393.896		0,0	O Processo de entrega dos projetos da nova sede e dos trâmites necessários para licitação da obra, refletiram em atraso da execução orçamentária. O CAU/AL findou a licitação e emitiu ordem de serviço e 26/12/2015. A obra encontra-se em fase de execução.
Garantir ao associado uma melhoria em sua formação, através de cursos e palestras de grande relevância para o desempenho da profissão.	Resultado alcançado.		23.720		23.720	13.127	55,3	Devido ao pequeno número de participantes os custos foram reduzidos.
Garantir a participação de Conselheiros e funcionários em eventos do cau e/ou em eventos de interesse do CAU.	Resultado alcançado.		2.058		2.058	2.058	100,0	A atividade foi transferida para a ação de suprimento a demanda de deslocamento de pessoal ligado a Presidência.
Garantir a participação de Conselheiros e funcionários em eventos do cau e/ou em eventos de interesse do CAU.	Resultado alcançado.		2.594		2.594	2.594	100,0	A atividade foi transferido para a ação de suprimento a demanda de deslocamento de pessoal ligado a Presidencia.
Garantir a participação de Conselheiros e funcionários em eventos do cau e/ou em eventos de interesse do CAU.	Resultado alcançado.		1.372		1.372	1.372	100,0	A atividade foi transferido para a ação de suprimento a demanda de deslocamento de pessoal ligado a Presidencia.

Aproximar o CAU aos futuros profissionais, com foco no esclarecimento das atribuições profissionais e éticos.	Resultado alcançado.		1.050		1.050	124	11,8	As atividades foram realizadas nas Instituições de Ensino Superior-IES e os custos previstos no início do Projeto foram realizados pelas IES.
Garantir assistência aos profissionais que procuram o CAU com dúvidas em geral.	Resultado alcançado.		1.200		1.200	1.176	98,0	
Garantir ao associado uma melhoria em sua formação, através de cursos e palestras voltados para a cobrança justa de honorários.	Resultado alcançado.		13.120		13.120	13.120	100,0	O evento e o tema da palestra foram alterados para atender melhor o conceito do projeto: "Evento comemorativo do dia do arquiteto". Os projetos foram realizados em conjunto para economia e melhor logística.
Garantir ao associado uma melhoria em sua formação, através de cursos e palestras de grande relevância para o desempenho da profissão.	Resultado alcançado.		1.500		1.500	120	8,0	As Palestras foram realizadas através de Convênio firmado com as IES, sem maiores custos para o CAU/AL.
Garantir ao associado uma melhoria em sua formação, através de cursos e palestras de grande relevância para o desempenho da profissão.	Resultado alcançado.		1.500		1.500	1.000	66,7	Custo inferior ao previsto inicialmente, devido ao número de participantes no evento.



Garantir ao associado um evento comemorativo com foco na prestação de resultados que o CAU alcançou ao longo do ano, realização de palestras e amostras de arquitetura.	Resultado alcançado.		10.000		10.000	10.000	100,0	
Garantir a valorização do "novo" profissional, com foco em disseminar as boas práticas de arquitetura e urbanismo para a sociedade.	Resultado alcançado.		10.000		10.000	8.592	85,9	
Garantir treinamento continuado e adequado, com foco na qualidade dos colaboradores do CAU.	Resultado parcialmente alcançado		19.000		19.000	4.600	24,2	Não houve a aprovação na totalidade para a participação em cursos / treinamentos por parte dos colaboradores, mediante ao cenário de crise econômica do País e a queda de receita de quase 10%.
Garantir a valorização do profissional, com foco em disseminar as boas práticas de arquitetura e urbanismo para a sociedade.	Não realizado.		10.000		10.000	10.000	100,0	
Garantir a representatividade do CAU no interior do estado, com visitas e ações periódicas.	Resultado parcialmente alcançado		3.150		3.150	125	4,0	Não realizado na totalidade, sendo executado apenas uma ação das três planejada. A limitação de funcionários (corpo técnico de 05 no total), dificuldade de logística com os municípios que receberiam a atividade, aliado com o desinteresse por parte de alguns gestores, como por exemplo o município de Rio Largo, que crise política culminou na mudança de secretariado e prefeito, foram fatores preponderantes para a não execução das ações.
Garantir a fiscalização adequada para a prestação de serviço com qualidade, contribuindo para cidades mais organizadas, justas e sustentáveis.	Resultado parcialmente alcançado		241.476		241.476	179.430	74,3	Cumprido 73% do orçado. Houve um atraso no processo de seleção pública simplificada (SPS) para o cargo de Gerencia Técnica (livre provimento), findando apenas no segundo semestre de 2015, o que impactou para o não cumprimento do orçamento para essa Atividade.
Garantir o cumprimento dos repasses.	Resultado alcançado.		57.535		57.535	57.535	100,0	
Garantir o cumprimento dos repasses.	Resultado alcançado.		36.910		36.910	36.910	100,0	
			<b>1.524.443</b>	<b>-</b>	<b>1.524.443</b>	<b>971.065</b>	<b>63,7</b>	

) profissionais ou estudantes em vias de formação, tem o resultado positivo na conscientização do papel ético e responsável do Arquiteto e Urbanista na sociedade, e a necessidade de respeitar e valorizar todos os atores da cadeia da construção civil, para uma construção de cidades mais justas e sustentáveis. decisão dos gestores, tem se mostrado eficiente, mesmo dentro da nossa pequena capacidade operacional, na busca de garantir a sociedade que as construções tenham a assistência de um profissional habilitado. Em reflexo as essas ações, vários materiais orientativos são disponibilizados pelo CAU/AL na

**4- LIMITES DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ESTRATÉGICOS:**

BASE DE CÁLCULO	APLICAÇÕES DE RECURSOS		Valor Aprovado (R\$)	Valor Executado (R\$)	Execução (%)
	1. Receita de Arrecadação		1.088.309	955.828	87,8
	2. Recursos do fundo de apoio (CAU Básico)		-	-	-
	3. Soma (1+2)		1.088.309	955.828	87,8
	4. Aportes do Fundo de Apoio		36.910	36.910	100,0
	5. Aporte do CSC		57.535	57.535	100,0
	6. Receita da Arrecadação Líquida (RAL = 3 - 4 - 5)		993.864	861.383	86,7

BASE DE CÁLCULO	FOLHA DE PAGAMENTO		Valor Aprovado (R\$)	Valor Executado (R\$)	Execução (%)
	1. Salários e Encargos		458.800	401.818	87,6
	2. Receitas Correntes		1.130.547	1.032.049	91,3

BASE DE CÁLCULO (Item 6)	LIMITES		Valor Aprovado (R\$)	Valor Executado (R\$)	Execução (%)
	Fiscalização (mínimo de 20 % do total da RAL)	Valor	241.476	179.430	74,3
		%	24,3%	20,8%	-3,5%
	Atendimento (mínimo de 10 % do total da RAL)	Valor	612.020	602.106	98,4
		%	61,6%	69,9%	8,3%
	Comunicação (mínimo de 3% do total da RAL)	Valor	50.000	23.456	46,9
		%	5,0%	2,7%	-2,3%
	Patrocínio (máximo de 5% do total da RAL)	Valor	10.000	10.000	100,0
		%	1,0%	1,2%	0,2%
	Dois Objetivos Estratégicos (mínimo de 6 % do total da RAL)	Valor	112.240	69.720	62,1
		%	11,3%	8,1%	-3,2%
	Reserva de Contingência (2 % do total da RAL)	Valor	19.877	-	-
		%	2,0%	0,0%	-2,0%

BASE DE CÁLCULO	LIMITES		Valor Aprovado (R\$)	Valor Executado (R\$)	Execução (%)
	Despesas com Pessoal (máximo de 55% sobre as Receitas Correntes. Não considerar despesas decorrentes de rescisões contratuais)	Valor	458.800	401.818	87,6
		%	40,6%	38,9%	-1,6%
Capacitação (mínimo de 2% e máximo de 4% do valor total das respectivas folhas de pagamento -salários, encargos e benefícios)	Valor	19.000	4.600	24,2	
	%	4,1%	1,1%	-3,0%	

**COMENTÁRIOS/JUSTIFICATIVAS PARA AS VARIAÇÕES DOS ÍNDICES APROVADOS/REALIZADOS:**

**FISCALIZAÇÃO:** O valor inicialmente programado contava com a contratação do Gerente Técnico no primeiro trimestre de 2015, porém por motivos administrativos a contratação foi concretizada no segundo semestre de 2015 ocasionando uma diminuição dos gastos inicialmente previstos.

**COMUNICAÇÃO:** O valor inicialmente programado contava com a contratação de empresa especializada na execução de serviços de Assessoria e Planejamento em Comunicação. O Projeto, forma de contratação, sofreu alterações otimizando os valores gasto com a comunicação. Com a contratação da assessoria de comunicação, jornalista, o CAU/AL obteve espaço na mídia de forma espontânea (sem custos) reduzindo/otimizando assim os recursos inicialmente previstos sem deixar de atender os objetivos.

**DOIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:** Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade e Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo, contemplam os seguintes projetos: Comunicação - Plano de mídia; Sou Arquiteto! E Agora?; CAUUniversitário; Tira dúvidas CAU; Tabela de honorários; Evento comemorativo do dia do arquiteto; Prêmio TFG; Patrocínio; CaravanaCAU; dos quais o Projeto da Comunicação, com maior impacto financeiro, contribui para não atingirmos a meta prevista.

**DESPESAS COM PESSOAL:** Informo que não houve rescisões contratuais em 2015, apenas a contratação de 01 (um) Gerente Técnico através do Processo de Seleção Pública Simplificado realizado no segundo semestre de 2015.

**CAPACITAÇÃO:** Devido à participação do CAU/AL no programa GESPÚBLICA as ações previstas não foram realizadas.

## **EVENTOS IMPORTANTES 2015:**

### **Realização:**

- Seminário de assistência técnica para os municípios, com a participação de mais de 100 profissionais;
- Reuniões sistemáticas com as prefeituras sobre o cumprimento da Resolução n. 51 do CAU BR;
- Palestra sobre normas técnicas no evento Sou arquiteto. E agora?;
- Rodada de reuniões com arquitetos sobre o Código de ética, a prática da Reserva Técnica (comissão sobre produtos) - 1 fase da campanha do CAU BR;
- Premio TFG (Zélia Maia Nobre);
- Dia comemorativo do Arquiteto, com premiações e amostras de arquitetura, com a participação de mais de 120 profissionais e estudantes.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE OS RESULTADOS 2015:**

## Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos

Todas as contas

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
DESPESA CORRENTE	1.129.647,10	971.064,86	971.064,86	971.064,86	971.064,86	957.849,52	957.849,52	158.582,24	0,00	13.215,34
PESSOAL	496.689,27	434.117,86	434.117,86	434.117,86	434.117,86	434.117,86	434.117,86	62.571,41	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	455.434,52	401.817,86	401.817,86	401.817,86	401.817,86	401.817,86	401.817,86	53.616,66	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO PESSOAL	354.454,52	304.597,77	304.597,77	304.597,77	304.597,77	304.597,77	304.597,77	49.856,75	0,00	0,00
Salários	297.558,52	276.110,86	276.110,86	276.110,86	276.110,86	276.110,86	276.110,86	21.447,66	0,00	0,00
Gratificação de Função	18.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.258,00	0,00	0,00
Gratificação de Natal - 13º Salário	25.327,00	22.654,43	22.654,43	22.654,43	22.654,43	22.654,43	22.654,43	2.672,57	0,00	0,00
Férias	13.311,00	5.832,48	5.832,48	5.832,48	5.832,48	5.832,48	5.832,48	7.478,52	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	100.980,00	97.220,09	97.220,09	97.220,09	97.220,09	97.220,09	97.220,09	3.759,91	0,00	0,00
INSS Patronal	72.579,00	70.148,05	70.148,05	70.148,05	70.148,05	70.148,05	70.148,05	2.430,95	0,00	0,00
FGTS	25.245,00	24.027,16	24.027,16	24.027,16	24.027,16	24.027,16	24.027,16	1.217,84	0,00	0,00
PIS s/ Folha de Pagamento	3.156,00	3.044,88	3.044,88	3.044,88	3.044,88	3.044,88	3.044,88	111,12	0,00	0,00
DIÁRIAS										

# CAU - AL

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	41.254,75	32.300,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	8.954,75	0,00	0,00
Funcionários	41.254,75	32.300,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	8.954,75	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	23.085,18	6.704,46	6.704,46	6.704,46	6.704,46	5.901,17	5.901,17	16.380,72	0,00	803,29
MATERIAL DE CONSUMO	23.085,18	6.704,46	6.704,46	6.704,46	6.704,46	5.901,17	5.901,17	16.380,72	0,00	803,29
Material de Expediente	7.031,65	2.641,65	2.641,65	2.641,65	2.641,65	2.641,65	2.641,65	4.390,00	0,00	0,00
Material de Informática	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Material de Copa e Cozinha	458,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458,35	0,00	0,00
Material de Áudio, Vídeo e Foto	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Materiais para Manutenção de Bens Móveis	610,00	610,00	610,00	610,00	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610,00
Combustíveis e Lubrificantes	5.645,18	3.452,81	3.452,81	3.452,81	3.452,81	3.259,52	3.259,52	2.192,37	0,00	193,29
Material para Divulgacao	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940,00	0,00	0,00
Impressos, Formularios e papeis	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.962,00	33.796,00	33.796,00	33.796,00	33.796,00	33.796,00	33.796,00	166,00	0,00	0,00
DIÁRIAS	33.962,00	33.796,00	33.796,00	33.796,00	33.796,00	33.796,00	33.796,00	166,00	0,00	0,00
Conselheiros/Convidados	33.962,00	33.796,00	33.796,00	33.796,00	33.796,00	33.796,00	33.796,00	166,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA										

# CAU - AL

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	460.244,65	381.176,55	381.176,55	381.176,55	381.176,55	368.764,50	368.764,50	79.068,10	0,00	12.412,05
SERVIÇOS DE CONSULTORIA										
	115.443,68	94.902,32	94.902,32	94.902,32	94.902,32	94.902,32	94.902,32	20.541,36	0,00	0,00
Consultoria Contábil										
	40.686,79	40.457,32	40.457,32	40.457,32	40.457,32	40.457,32	40.457,32	229,47	0,00	0,00
Consultoria Jurídica										
	45.045,00	45.045,00	45.045,00	45.045,00	45.045,00	45.045,00	45.045,00	0,00	0,00	0,00
Outras Consultorias										
	29.711,89	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	20.311,89	0,00	0,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO										
	17.152,44	12.686,51	12.686,51	12.686,51	12.686,51	12.686,51	12.686,51	4.465,93	0,00	0,00
Divulgação em Jornais e Revistas										
	6.876,04	4.910,11	4.910,11	4.910,11	4.910,11	4.910,11	4.910,11	1.965,93	0,00	0,00
Outros Serviços de Comunicação e Divulgação										
	10.276,40	7.776,40	7.776,40	7.776,40	7.776,40	7.776,40	7.776,40	2.500,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS										
	57.534,96	52.304,00	52.304,00	52.304,00	52.304,00	52.304,00	52.304,00	5.230,96	0,00	0,00
Despesas com Manutenção Sistema Informatizado										
	57.534,96	52.304,00	52.304,00	52.304,00	52.304,00	52.304,00	52.304,00	5.230,96	0,00	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS										
	229.187,56	193.263,01	193.263,01	193.263,01	193.263,01	184.259,74	184.259,74	35.924,55	0,00	9.003,27
Serviços de Medicina do Trabalho										
	1.570,60	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	120,60	0,00	0,00
Serviços de Seleção, Trein. e Orient. Profissional										
	8.000,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	3.400,00	0,00	0,00
Serviços de Intermediação de Estágios										
	2.000,00	1.704,56	1.704,56	1.704,56	1.704,56	1.704,56	1.704,56	295,44	0,00	0,00
Remuneração de Estagiários										
	24.765,48	24.765,48	24.765,48	24.765,48	24.765,48	24.765,48	24.765,48	0,00	0,00	0,00
Serviços Fotográficos e Vídeos										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional										

# CAU - AL

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	14.063,40	11.839,31	11.839,31	11.839,31	11.839,31	9.339,31	9.339,31	2.224,09	0,00	2.500,00
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	23.115,00	20.849,00	20.849,00	20.849,00	20.849,00	20.849,00	20.849,00	2.266,00	0,00	0,00
Locação de Bens Imóveis	59.864,80	56.632,80	56.632,80	56.632,80	56.632,80	52.054,90	52.054,90	3.232,00	0,00	4.577,90
Condomínios	21.786,60	21.096,57	21.096,57	21.096,57	21.096,57	21.096,57	21.096,57	690,03	0,00	0,00
Serviços de Reparos, Adapt. e Conserv de Bens Móveis e Imóveis	22.000,00	15.407,36	15.407,36	15.407,36	15.407,36	15.407,36	15.407,36	6.592,64	0,00	0,00
Serviços de Energia Elétrica e Gás	11.000,00	5.903,14	5.903,14	5.903,14	5.903,14	5.408,38	5.408,38	5.096,86	0,00	494,76
Serviços de Correios e Telégrafos	7.223,60	7.016,33	7.016,33	7.016,33	7.016,33	6.469,83	6.469,83	207,27	0,00	546,50
Serviços Gráficos	6.200,00	5.316,00	5.316,00	5.316,00	5.316,00	5.316,00	5.316,00	884,00	0,00	0,00
Despesas com Telecomunicações	13.179,82	10.104,76	10.104,76	10.104,76	10.104,76	9.220,65	9.220,65	3.075,06	0,00	884,11
Outras Despesas	4.418,26	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.818,26	0,00	0,00
Serviços de Informática	3.600,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	2.650,00	0,00	0,00
Serviços de Internet	2.300,00	1.796,12	1.796,12	1.796,12	1.796,12	1.796,12	1.796,12	503,88	0,00	0,00
Despesas Miúdas de Ponto Pagamento	4.100,00	3.231,58	3.231,58	3.231,58	3.231,58	3.231,58	3.231,58	868,42	0,00	0,00
PASSAGENS	40.926,01	28.020,71	28.020,71	28.020,71	28.020,71	24.611,93	24.611,93	12.905,30	0,00	3.408,78
Conselheiros/Convidados	19.408,67	14.255,05	14.255,05	14.255,05	14.255,05	13.434,50	13.434,50	5.153,62	0,00	820,55
Funcionários	21.517,34	13.765,66	13.765,66	13.765,66	13.765,66	11.177,43	11.177,43	7.751,68	0,00	2.588,23
ENCARGOS DIVERSOS										

# CAU - AL

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	32.438,56	32.130,55	32.130,55	32.130,55	32.130,55	32.130,55	32.130,55	308,01	0,00	0,00
ENCARGOS DIVERSOS										
	32.438,56	32.130,55	32.130,55	32.130,55	32.130,55	32.130,55	32.130,55	308,01	0,00	0,00
Despesas Judiciais										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições										
	2.946,75	2.666,74	2.666,74	2.666,74	2.666,74	2.666,74	2.666,74	280,01	0,00	0,00
Impostos e Taxas										
	7.165,85	7.165,85	7.165,85	7.165,85	7.165,85	7.165,85	7.165,85	0,00	0,00	0,00
Taxas Bancárias										
	22.100,00	22.072,00	22.072,00	22.072,00	22.072,00	22.072,00	22.072,00	28,00	0,00	0,00
Outros										
	225,96	225,96	225,96	225,96	225,96	225,96	225,96	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
	83.227,44	83.139,44	83.139,44	83.139,44	83.139,44	83.139,44	83.139,44	88,00	0,00	0,00
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF										
	36.910,00	36.910,00	36.910,00	36.910,00	36.910,00	36.910,00	36.910,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF										
	36.910,00	36.910,00	36.910,00	36.910,00	36.910,00	36.910,00	36.910,00	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO										
	41.087,00	40.999,00	40.999,00	40.999,00	40.999,00	40.999,00	40.999,00	88,00	0,00	0,00
Patrocínio										
	33.120,00	33.120,00	33.120,00	33.120,00	33.120,00	33.120,00	33.120,00	0,00	0,00	0,00
Premiação										
	7.967,00	7.879,00	7.879,00	7.879,00	7.879,00	7.879,00	7.879,00	88,00	0,00	0,00
FUNDO DE RESERVA DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS										
	5.230,44	5.230,44	5.230,44	5.230,44	5.230,44	5.230,44	5.230,44	0,00	0,00	0,00
Fundo de Reserva do Centro de Serviços Compartilhados										
	5.230,44	5.230,44	5.230,44	5.230,44	5.230,44	5.230,44	5.230,44	0,00	0,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL										
	393.896,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.896,31	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										



# CAU - AL

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	393.896,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.896,31	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES										
	393.896,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.896,31	0,00	0,00
Móveis e Utensílios										
	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
Máquinas e Equipamentos										
	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
Instalações										
	173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00	0,00	0,00
Utensílios de Copa e Cozinha										
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Veículos										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de Processamento de Dados										
	60.896,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.896,31	0,00	0,00
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE										
	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA										
	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00
Total										
	1.524.443,41	971.064,86	971.064,86	971.064,86	971.064,86	957.849,52	957.849,52	553.378,55	0,00	13.215,34

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015

\_\_\_\_\_  
Tânia Maria Marinho de Gusmão  
Presidente  
CAU/AL 000A84816  
164.654.584-20

\_\_\_\_\_  
Daniel de Gouvêa Lemos  
Tesoureiro  
CAU/AL 000A216828  
534.405.794-68

\_\_\_\_\_  
Selma Maria Lessa de Moura  
Contadora  
CRC/AL 4153\O-0  
842.608.404-44

## Despesas por Modalidade de Licitação

Modalidade Contratação	Despesa Liquidada				Despesa Paga			
	2015		2014		2015		2014	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
d) Pregão	709	150.033,00	387	101.346,51	82	145.740,11	64	96.030,23
g) Dispensa	690	122.509,12	729	59.058,31	91	114.821,22	77	56.796,94
h) Inexigibilidade	482	43.029,25	10677	147.380,97	75	41.987,99	211	137.652,60
i) Suprimento de Fundos	40	3.231,58	0	0,00	40	3.231,58	0	0,00
j) Pagamento em Folha	9181	426.583,34	10336	386.821,37	273	426.583,34	216	386.821,37
k) Diárias	55	66.096,00	38	30.413,00	55	66.096,00	38	30.413,00
l) Outros	5126	202.188,59	189	644.890,54	187	201.995,30	103	619.590,54

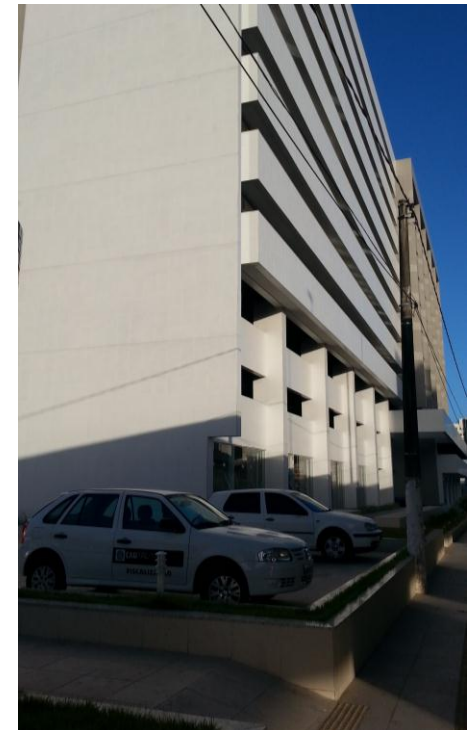
## Despesas por Modalidade de Licitação

Modalidade Contratação	Despesa Liquidada				Despesa Paga			
	2015		2014		2015		2014	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
d) Pregão	87	150.033,00	67	101.346,51	82	145.740,11	64	96.030,23
g) Dispensa	94	122.509,12	81	59.058,31	91	114.821,22	77	56.796,94
h) Inexigibilidade	78	43.029,25	217	147.380,97	75	41.987,99	211	137.652,60
i) Suprimento de Fundos	20	3.231,58	0	0,00	20	3.231,58	0	0,00
j) Pagamento em Folha	273	426.583,34	216	386.821,37	273	426.583,34	216	386.821,37
k) Diárias	55	66.096,00	38	30.413,00	55	66.096,00	38	30.413,00
l) Outros	182	202.188,59	87	644.890,54	183	201.995,30	81	619.590,54



## Resumo da Fiscalização 2015

- Meta de 04 visitas / dia, totalizando em média 64/mês;
- 19 visitas em Condomínios;
- 350 Obras Fiscalizadas;
- 34 Denúncias cadastradas;





## Apresentação Números Fiscalização CAU/AL 2015

	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA	AUTO DE INFRAÇÃO	TOTAL
JANEIRO	9	4	53	<b>66</b>
FEVEREIRO	3	2	2	<b>7</b>
MARÇO	2	1	2	<b>5</b>
ABRIL	16	14	-	<b>30</b>
MAIO	54	-	15	<b>69</b>
JUNHO	7	15	-	<b>22</b>
JULHO	17	8	25	<b>50</b>
AGOSTO	28	3	2	<b>33</b>
SETEMBRO	97	44	2	<b>143</b>
OUTUBRO	37	23	1	<b>61</b>
NOVEMBRO	80	5	18	<b>103</b>
<b>TOTAL</b>	<b>350</b>	<b>119</b>	<b>120</b>	<b>589</b>
MÉDIA / DIA	2,01			



## Apresentação Números Fiscalização CAU/AL 2015

	DENÚNCIAS			COMENTÁRIOS
	CADASTRADAS	APURADAS	PENDENTES	
JANEIRO	0	0	0	
FEVEREIRO	3	2	1	01 Denúncia genérica
MARÇO	2	2	0	
ABRIL	3	3	0	
MAIO	0	0	0	
JUNHO	2	1	1	01 Denúncia (Res nº 51)
JULHO	10	8	2	02 Denúncias duplicadas
AGOSTO	5	5	0	
SETEMBRO	4	3	1	
OUTUBRO	2	1	1	
NOVEMBRO	3	3	0	
TOTAL	34	27	6	

**CAU/AL**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas

# Apresentação Números Fiscalização CAU/AL 2015

<b>Sendo:</b>	<b>Quantidade de Obras Fiscalizadas</b>
Casa Cor 2015	58
Condomínio Comercial Horizontal (Metropolitan, Shopping Maceió)	2
Condomínio Comercial Vertical (The Square, Harmony Trade Center, Humberto Lobo, Premium)	4
Condomínio Residencial Horizontal (Laguna, Granville, Atlantis, Jardim Europa, San Nicolás, Altavista, Arquipélago do Sol 1, 2 e 3)	9
Condomínio Residencial Vertical	4
Eventos	8
Interior do Estado – Arapiraca	73
Interior do Estado – Delmiro Gouveia	15
Interior do Estado – Palmeira dos Índios	6
Interior do Estado – Taquarana	6
Interior do Estado – União dos Palmares	8
Interna	10
Rotina	58



## Ações Desenvolvidas

- 1- Informativos para Condomínios (Orientações básicas para reformas);
- 2- Orientação aos administradores de 14 Condomínios Residenciais Horizontais;
- 3- Orientação Técnica – **Resolução N° 51** em 23 municípios os demais foram notificados;
- 4- Orientação Técnica – **Fiscalização** em 04 municípios;
- 5- Convocação para Atualização Cadastral (diminuição do custo com retorno de AR);
- 6- Lançamento do Aplicativo MobiArq Protagonista;







## Ações Desenvolvidas

7- Ação junto a Revistas especializadas, quanto a correta divulgação profissional

(RES nº 75 do CAU/BR)

8- Busca de convênio com outras instituições e órgãos públicos;

8.1- Juceal (informações acerca de empresas com objeto social: arquitetura);

8.2- Secovi;

8.3- Secretarias de Infraestrutura/Obras (para viabilização do CaravanaCAU);

Marechal Deodoro, **Arapiraca**, Delmiro Gouveia, **Rio Largo**



## **Ações a serem Intensificadas**

### **1- Fiscalização em Condomínios Verticais (Residenciais e Comerciais);**

Maior número de fiscalizados e menor custo da fiscalização;

### **2- Fiscalização em Condomínios Horizontais e Verticais (Residenciais e Comerciais);**

Cobrança na emissão de RRTs referente as análise dos Projetos de Reforma;

### **3- Fiscalizações Internas**

Monitoramento do número de emissão de RRTs por profissional  
(cerco aos Canetinhas);

### **4- Monitoramento das Mídias Sociais**

Exercício ilegal por Leigos e Estudantes de Arquitetura

### **5- Monitoramento dos indicadores da fiscalização**

### **6- Ampliação do CAUniversitário**

### **7- Treinamento Tabela de Honorários**

## 7-INDICADORES INSTITUCIONAIS

## 7- INDICADORES DE RESULTADO

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice da capacidade de fiscalização (Estados)	$\frac{\text{quantidade de serviços fiscalizados pelo CAU/UF}}{100} \times \text{número de serviços em execução conhecidos no Estado (acumulado no ano)}$	trimestral	17/12/2015	32%	13%	Por deliberação da nova CEP/AL, nos meses de Janeiro a Março foi realizado processo de auditoria e revisão interna, ficando nesse período, a apuração da fiscalização apenas de denúncias. A meta também foi prejudicada pela contratação do segundo fiscal apenas no segundo semestre.
Índice de presença profissional nos serviços fiscalizados (Estados)	$\frac{\text{quantidade de presença profissional (com RRT)}}{\text{número de serviços fiscalizados no Estado (acumulado no ano)}} \times 100$	trimestral	17/12/2015	35%	40%	Meta cumprida.
Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice de atendimento (Estados)	$\frac{\text{número de solicitações tratadas em até 30 dias}}{\text{número de solicitações}} \times 100$ <p>(valor do trimestre)</p>	trimestral	17/12/2015	100%	100%	Meta cumprida.Considerados apenas atendimentos relacionados a autonomia de atendimento do CAU/AL.
Índice de satisfação com a solução da demanda (Estados)	$\frac{\text{número de usuários satisfeitos com a solução da demanda}}{\text{número de usuários que responderam a pesquisa}} \times 100$ <p>(valor do trimestre)</p>	trimestral	17/12/2015	95%	98%	Meta cumprida.Índice mensurado através de pesquisa de satisfação no ato do atendimento profissional, ou através de envio da pesquisa on-line para atendimentos por e-mail ou telefone.

Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice da intenção (plano) de investimento em patrocínios (Estados)	$\frac{\text{valor orçamentário destinado a patrocínios}}{\text{orçamento total}} \times 100$ <p>(valor do ano)</p>	trimestral	17/12/2015	0,7	1,0	Execução através de convênio com IAB/AL, com aplicação do recurso em amostra itinerantes de arquitetura, premiadas durante o o evento comemorativo do Dia do Arquiteto.
Índice da capacidade de execução dos investimentos em patrocínios (Estados)	$\frac{\text{valor orçamentário investido (executado) em patrocínios}}{\text{valor orçamentário destinado a patrocínios}} \times 100$ <p>(acumulado no ano)</p>	trimestral	17/12/2015	100%	100%	Executado
Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Acessos à página do CAU UF (Estados)	Quantidade de acessos qualificados (visitantes únicos) a página do CAU  (acumulado no ano)	trimestral		100%		não houve medição devido a falta de ferramentas disponíveis
Índice de presença na mídia como um todo (Estados)	$\frac{\text{número de inserções na mídia em geral onde o CAU foi citado}}{\text{total de notícias sobre questões de Arquitetura e Urbanismo}} \times 100$ <p>(valor do trimestre)</p>	trimestral		50%		não houve medição devido a falta de ferramentas disponíveis
Índice de inserções positivas na mídia (Estados)	$\frac{\text{número de inserções positivas do CAU na mídia}}{\text{total de inserções do CAU na mídia}} \times 100$ <p>(valor do trimestre)</p>	trimestral		50%		não houve medição devido a falta de ferramentas disponíveis

Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice de eficiência na conclusão de processos éticos (Estados)	$\frac{\text{número de processos éticos concluídos em um ano}}{\text{número total de processos éticos}} \times 100$ (valor do ano)	anual	17/12/2015	100%	100%	Meta cumprida.Processos instaurados e tramitando dentro da normalidade.
Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice de RRT por população (1.000 habitantes) (Estados)	$\frac{\text{número total de RRT do Estado}}{\text{população do Estado (1000 habitantes)}} \times 100$ (valor do trimestre)	trimestral	17/12/2015	4	3,6	Meta cumprida.Reflexo da crise econômica do país, que impactou em um déficit de arrecadação de 15% em RRT ou 1.162 menos produção de registros.
Assegurar a sustentabilidade financeira	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice de receita por arquiteto e urbanista (Estados)	$\frac{\text{receita corrente do Estado}}{\text{arquiteto e urbanista ativo no Estado}} \times 100$ (valor do trimestre)	trimestral	17/12/2015	787,08	750,03	Dentro do esperado, com o cenário de crise econômica do País, e com arrecadação 09% menor do que o previsto pelo CAU/BR.
Relação receita/custo de pessoal (Estados)	$\frac{\text{custo de pessoal do Estado}}{\text{receita corrente do Estado}} \times 100$	trimestral	17/12/2015	40,6%	38,9%	Meta cumprida.
Aprimorar e inovar os processos e as ações	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice de processos aprimorados e/ou inovados (Estados)	$\frac{\text{número de processos críticos aprimorados e/ou inovados}}{\text{total de processos críticos}} \times 100$ (valor do semestre)	trimestral		65%		não houve medição devido a falta de ferramentas disponíveis

ORIENTAÇÕES: Informar as metas previstas/alcançadas relacionadas aos indicadores apresentados, por objetivo estratégico, no Plano de Ação 2015.

# 5 - GOVERNANÇA

## 5.1 GOVERNANÇA

---

O CAU/AL tem sua estrutura e funcionamento definidos por meio de Regimento Interno, sendo organizado pelo Plenário, Presidência, Comissões Ordinárias, Comissões Especiais e Colegiado Permanente com a participação das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas.

O plenário é constituído por conselheiros titulares em número definido no Art. 35 da Lei nº 12.378/2010, onde cada titular tem um suplente, sendo de sua competência apreciar e decidir sobre os assuntos de interesse do CAU/AL, tais como: atos da administração, orçamentário e financeira.

As comissões ordinárias têm por finalidade auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência, relacionada à ética, ao exercício profissional, à gestão administrativo-financeira e à organização do CAU/AL, bem como à comunicação e aos relacionamentos institucionais, sendo constituída, por no mínimo, três conselheiros estaduais, eleitos pelo Plenário na primeira eleição do ano. No âmbito do CAU/AL são instituídas 04(quatro) comissões permanentes, sendo formada da seguinte maneira:

Comissões Permanentes:

- Comissão de Administração e Finanças - CAF
- Comissão de Exercício Profissional - CEP
- Comissão de Ética e Disciplina - CED
- Comissão de Ensino e Formação - CEF

As comissões especiais, por sua vez, têm por finalidade auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência, respeitando as atribuições definidas no Regimento Interno ou no ato de sua instituição. Sendo instituída, no âmbito do CAU/AL, a Comissão Especial de Política Profissional, Política Urbana e Ambiental – CEPPPUA.

## 5.2 DIRIGENTES

<b>Dirigente:</b>	<b>TANIA MARIA MARINHO DE GUSMÃO</b>
<b>CPF:</b>	164.654.584-20
<b>Cargo:</b>	PRESIDENCIA
<b>Registro Profissional:</b>	CAU N° A84816
<b>Entidade:</b>	CAU/AL
<b>Ato de designação:</b>	11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
<b>Data do Ato de designação:</b>	10/12/2014
<b>Data inicial do mandato:</b>	01/01/2015
<b>Data final do mandato:</b>	31/12/2017
<b>Informações adicionais</b>	

<b>Dirigente:</b>	<b>DANIEL DE GOUVÊA LEMOS</b>
<b>CPF:</b>	534.405.794-68
<b>Cargo:</b>	VICE-PRESIDENTE
<b>Registro Profissional:</b>	CAU N° A21682-8
<b>Entidade:</b>	CAU/AL
<b>Ato de designação:</b>	11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
<b>Data do Ato de designação:</b>	10/12/2014
<b>Data inicial do mandato:</b>	01/01/2015
<b>Data final do mandato:</b>	31/12/2017
<b>Informações adicionais</b>	

<b>Dirigente:</b>	<b>NISE DE ARAUJO SARMENTO</b>
<b>CPF:</b>	321.491.904-00
<b>Cargo:</b>	CONSELHEIRO
<b>Registro Profissional:</b>	CAU N° A7375-0
<b>Entidade:</b>	CAU/AL
<b>Ato de designação:</b>	11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
<b>Data do Ato de designação:</b>	10/12/2014
<b>Data inicial do mandato:</b>	01/01/2015
<b>Data final do mandato:</b>	31/12/2017
<b>Informações adicionais</b>	

<b>Dirigente:</b>	<b>EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO</b>
<b>CPF:</b>	448.898.794-04
<b>Cargo:</b>	CONSELHEIRO

**Registro Profissional:** CAU nº A12606-3  
**Entidade:** CAU/AL  
**Ato de designação:** 11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA  
**Data do Ato de designação:** 10/12/2014  
**Data inicial do mandato:** 01/01/2015  
**Data final do mandato:** 31/12/2017  
**Informações adicionais**

**Dirigente:** HERMES TEIXEIRA CAMPÊLO

**CPF:** 478.767.514-15  
**Cargo:** CONSELHEIRO  
**Registro Profissional:** CAU nº A18381-4  
**Entidade:** CAU/AL  
**Ato de designação:** 11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA  
**Data do Ato de designação:** 10/12/2014  
**Data inicial do mandato:** 01/01/2015  
**Data final do mandato:** 31/12/2017  
**Informações adicionais**

**Dirigente:** VIVALDO FERREIRA CHAGAS JÚNIOR

**CPF:** 022.930.854-65  
**Cargo:** CONSELHEIRO  
**Registro Profissional:** CAU nº A44505-3  
**Entidade:** CAU/AL  
**Ato de designação:** 11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA  
**Data do Ato de designação:** 10/12/2014  
**Data inicial do mandato:** 01/01/2015  
**Data final do mandato:** 31/12/2017  
**Informações adicionais**

**Dirigente:** JOSÉ DAVID PACHECO GUERRA

**CPF:** 152.126.534-87  
**Cargo:** CONSELHEIRO  
**Registro Profissional:** CAU nº A12445-1  
**Entidade:** CAU/AL  
**Ato de designação:** 11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA  
**Data do Ato de designação:** 10/12/2014  
**Data inicial do mandato:** 01/01/2015



**Data final do mandato:** 31/12/2017

**Informações adicionais**

**Dirigente:** NADJA BARROS FERNANDES

**CPF:** 524.429.774-00

**Cargo:** CONSELHEIRO

**Registro Profissional:** CAU nº A18568-0

**Entidade:** CAU/AL

**Ato de designação:** 11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

**Data do Ato de designação:** 10/12/2014

**Data inicial do mandato:** 01/01/2015

**Data final do mandato:** 31/12/2017

**Informações adicionais**

**Dirigente:** RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA

**CPF:** 940.450.544-72

**Cargo:** CONSELHEIRO

**Registro Profissional:** CAU nº A35565-8

**Entidade:** CAU/AL

**Ato de designação:** 11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

**Data do Ato de designação:** 10/12/2014

**Data inicial do mandato:** 01/01/2015

**Data final do mandato:** 31/12/2017

**Informações adicionais**

**Dirigente:** PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

**CPF:** 228.826.854-91

**Cargo:** CONSELHEIRO SUPLENTE

**Registro Profissional:** CAU nº A4100-9

**Entidade:** CAU/AL

**Ato de designação:** 11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

**Data do Ato de designação:** 10/12/2014

**Data inicial do mandato:** 01/01/2015

**Data final do mandato:** 31/12/2017

**Informações adicionais**

**Dirigente:** ANA PAULA MARINHO DE CARVALHO GUEDES

**CPF:** 580.603.404-68

**Cargo:** CONSELHEIRO SUPLENTE

**Registro Profissional:** CAU nº A26586-1  
**Entidade:** CAU/AL  
**Ato de designação:** 11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA  
**Data do Ato de designação:** 10/12/2014  
**Data inicial do mandato:** 01/01/2015  
**Data final do mandato:** 31/12/2017  
**Informações adicionais**

**Dirigente:** MARGÍRIA MERCIA CARVALHO OLIVEIRA FRANÇA

**CPF:** 309.912.344-72

**Cargo:** CONSELHEIRO SUPLENTE

**Registro Profissional:** CAU nº A16161-6

**Entidade:** CAU/AL

**Ato de designação:** 11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

**Data do Ato de designação:** 10/12/2014

**Data inicial do mandato:** 01/01/2015

**Data final do mandato:** 31/12/2017

**Informações adicionais**

**Dirigente:** JACQUELINE PIMENTEL MOURA

**CPF:** 303.998.074-20

**Cargo:** CONSELHEIRO SUPLENTE

**Registro Profissional:** CAU nº A13152-0

**Entidade:** CAU/AL

**Ato de designação:** 11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

**Data do Ato de designação:** 10/12/2014

**Data inicial do mandato:** 01/01/2015

**Data final do mandato:** 31/12/2017

**Informações adicionais**

**Dirigente:** FRANCISCO ANDRÉ GOMES SANTOS

**CPF:** 539.961.434-00

**Cargo:** CONSELHEIRO SUPLENTE

**Registro Profissional:** CAU nº A17121-2

**Entidade:** CAU/AL

**Ato de designação:** 11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

**Data do Ato de** 10/12/2014

**designação:****Data inicial do mandato:** 01/01/2015**Data final do mandato:** 31/12/2017**Informações adicionais**

<b>Dirigente:</b>	<b>BÁRBARA CÉSAR BARROS</b>
<b>CPF:</b>	065.925.654-11
<b>Cargo:</b>	CONSELHEIRO SUPLENTE
<b>Registro Profissional:</b>	CAU nº A96767-0
<b>Entidade:</b>	CAU/AL
<b>Ato de designação:</b>	11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
<b>Data do Ato de designação:</b>	10/12/2014
<b>Data inicial do mandato:</b>	01/01/2015
<b>Data final do mandato:</b>	31/12/2015

**Informações adicionais**

<b>Dirigente:</b>	<b>MARCUS AURELIO DE LUCENA TAVARES</b>
<b>CPF:</b>	140.376.614-20
<b>Cargo:</b>	CONSELHEIRO SUPLENTE
<b>Registro Profissional:</b>	CAU nº A7852-2
<b>Entidade:</b>	CAU/AL
<b>Ato de designação:</b>	11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
<b>Data do Ato de designação:</b>	10/12/2014
<b>Data inicial do mandato:</b>	01/01/2015
<b>Data final do mandato:</b>	31/12/2015

**Informações adicionais**

<b>Dirigente:</b>	<b>IANARA ALVES DO AMARAL MANSUR</b>
<b>CPF:</b>	678.360.034-34
<b>Cargo:</b>	CONSELHEIRO SUPLENTE
<b>Registro Profissional:</b>	CAU nº A18567-1
<b>Entidade:</b>	CAU/AL
<b>Ato de designação:</b>	11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
<b>Data do Ato de designação:</b>	10/12/2014
<b>Data inicial do mandato:</b>	01/01/2015
<b>Data final do mandato:</b>	31/12/2017

**Informações adicionais**

## **5.3 AUDITORIA**

---

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL não contempla em sua estrutura auditoria interna, este suporte é dado pelo CAU/BR, no que tange a auditoria de processos administrativos e sistemas de gestão, auditoria contábil, esta em parceria com a empresa de contabilidade contratada por este Conselho, que audita nossos procedimentos contábeis antes de encaminhá-los ao CAU/BR, por fim, recebemos as auditorias externas, através de empresa contratada pelo CAU/BR, e pelo Órgão Controlador da União - TCU - Tribunal de Contas da União.

## 5.4 APURAÇÕES

---

Não se aplica ao CAU/AL

## **5.5 GESTÃO RISCOS**

---

O CAU/AL ainda implementará ações voltadas para a gestão dos riscos, atualmente, tem atuado juntamente com a Comissão de Administração e Finanças para análise do andamento dos processos administrativos, bem como dos relatórios de receitas e despesas.

## **5.6 REMUNERAÇÕES**

---

Conforme Art. 40 da Lei Nº 12.378/2010, os cargos dos Conselheiros são honoríficos.

## 5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

<b>SISTEMÁTICA DE CONTRATAÇÃO DA AUDITORIA INDEPENDENTE</b>	Foi realizado o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, segundo os ditames jurisprudenciais do TCU, sem prejuízo da melhor forma de assegurar-se a qualificação técnica de possíveis licitantes, nos limites legais.		
<b>NOME DA EMPRESA CONTRATADA</b>	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES	<b>CPNJ DA CONTRATADA</b>	54.276.939/0001-79
<b>ENDEREÇO DA EMPRESA CONTRATADA</b>	Rua Major Quédinho, nº 90, 3º andar, Bairro Consolação, CEP: 01050-030, São Paulo – SP.		
<b>CONTATO</b>	Tel. 55 (11) 3848 5880 / Fax: 55 (11) 3045 7363 / www.bdobrazil.com.br		
<b>DATA DO CONTRATO</b>	29/02/2016	<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 235.000,00
<b>SERVIÇOS CONTRATADOS</b>	Execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre os controles internos e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, quanto à posição financeiras e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dos 27 Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF.		
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	O contrato assinado com a licitante tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura (29/02/2016), podendo, a critério da Contratante, e sob condições vantajosas, ser prorrogado mediante termo aditivo, por sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.		



## 6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

### 6.1 CANAIS DE ACESSO

---

#### Introdução

O CAU/AL possui canais de acesso disponíveis para atender às demandas dos profissionais de arquitetura e urbanismo, bem como toda sociedade em geral, através d sitio ([www.cau.al.gov.br](http://www.cau.al.gov.br)) que informa os canais de comunicação com o Conselho, bem como os telefones, e-mails de atendimento, horário de funcionamento, link para a fanpage da rede social Fabebook (<https://pt-br.facebook.com/pages/Conselho-de-Arquitetura-e-Urbanismo-de-Alagoas-CAUAL/424590374229201>).

#### Canais de Acesso

## 6.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

---

Balanço anual do Setor de Atendimento do CAU/AL

Em 2015, o setor de Atendimento do CAU/AL fez mais de 3000 atendimentos telefônicos, quase 900 atendimentos por e-mail e atendeu quase 1000 profissionais pessoalmente. Os dados são de janeiro a dezembro de 2015, período que em foram atendidos ainda 55 profissionais via whatsapp ou facebook.

Os assuntos que estiveram no topo das dúvidas e demandas apresentadas pelos profissionais foram:

- RRTs (Registro de Responsabilidade Técnica);
- CATs (Certidão de Acervo Técnico);
- Anuidade;

Leia abaixo como proceder para solucionar boa parte dessas dúvidas e questionamentos.

RRTs e CATs

No tocante aos problemas com RRTs, há duas vertentes: como identificar corretamente a atividade que vai ser registrada e como preencher o formulário adequadamente no Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU).

Confira o Guia do RRT do CAU/BR

Consultar o glossário anexo à Resolução 21 pode ajudar o profissional na identificação da atividade a ser registrada.

Já quanto ao preenchimento do formulário, a Resolução 91, principalmente o conteúdo do capítulo II, é a guia indicada para consulta.

Muitos profissionais procuram o Atendimento do CAU/AL por dúvidas sobre o correto preenchimento da solicitação da CAT, principalmente na modalidade com atestado (exigida para participação em licitações públicas).

A indicação é conhecer a Resolução 93, principalmente o artigo 18, para ajudar no preenchimento relativo à CAT.

ANUIDADES

Como é definido o valor da anuidade? Como é possível renegociar esse valor? Essas duas questões são feitas com certa frequência pelos profissionais que procuram o Conselho.

O valor da anuidade é determinado pelo artigo 42 da Lei 12.378/2010 (que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo do Brasil), sendo reajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A página do arquiteto e urbanista no SICCAU permite que o profissional renegocie automaticamente as formas de pagamento de anuidade.

Anuidade 2016 pode ser parcelada em até 5 vezes

A portaria 26 traz todos os detalhes sobre o procedimento para renegociação (incluindo cálculo de juros e consolidação de débitos) e vale a pena ser lida.

Para evitar problemas com o sistema, o profissional deve ficar atento ao fato de que deve saldar seus compromissos de maneira cronológica.

Por exemplo: se estiver em falta com as anuidades de 2015 e 2013, ele não tem a opção de saldar primeiro a mais recente. O sistema vai exigir que ele salde seus compromissos de 2013 ou renegocie o pagamento de 2015 e 2013 simultaneamente.

Nesse caso hipotético, o sistema vai gerar dois boletos, uma para cada ano, com as mesmas datas

de vencimento.

O segundo ponto importante diz respeito aos prazos de vencimento dos boletos.

Caso o profissional deixe um boleto vencer sem o devido pagamento, deve aguardar o dia seguinte ao vencimento para fazer uma nova renegociação de prazos no SICCAU.

Ainda a respeito das anuidades, há dúvidas a respeito dos descontos e em quais situações são permitidos.

A Resolução 61 responde boa parte desses questionamentos. Mas vale lembrar os casos principais:

a) 50% para arquitetos e urbanistas com até dois anos de formados;

b) 50% para arquitetos e urbanistas com mais de 30 anos de formados.

c) 90% para arquitetos e urbanistas que, até a data da publicação da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, tenham completado 35 anos de contribuição aos então Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), mas apenas para pagamento em parcela única até 31 de janeiro.

Profissionais que já completaram 40 anos de contribuição (considerando as anuidades pagas ao antigo conselho) estão isentos do pagamento de anuidade.

## 6.3 TRANSPARÊNCIA

---

### Introdução

O CAU/AL vem atuando incansavelmente para atender a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso a Informação-LAI, disponibilizando as informações em seu site ([www.cau.al.gov.br](http://www.cau.al.gov.br)) em consonância com a LAI.

### Endereço do portal da transparência

[www.cau.al.gov.br](http://www.cau.al.gov.br)

### Informações disponíveis ao Cidadão

O Site contém 07 (sete) ABAS de acesso à informação, tais quais sejam:

1. SERVIÇOS ON LINE;
2. INSTITUCIONAL - contendo informações sobre o Conselho e seus Órgãos Colegiados;
3. LEGISLAÇÃO - contendo textos constitucionais, legais e infra legais relacionados ao CAU/AL e CAU/BR, bem como quaisquer atos normativos do CAU/AL, tais como Resoluções, Deliberações, Plenárias, Portarias Normativas, Portarias Presidenciais;
4. TRANSPARÊNCIA - este campo trata de várias informações, tais como: Licitações, Chamadas Públicas, Contratos e Convênios, Planejamento e Gestão, Orçamento e Finanças, Diárias e Passagens, Recursos Humanos, Eleição do CAU/AL, Acesso a Informação;
5. Notícias;
6. Dúvidas;
7. Ouvidoria

### Análise crítica

## **6.4 ACESSIBILIDADE**

---

### **Medidas Adotadas**

Em conformidade com a Lei 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis, adotará as medidas cabíveis no interior de sua Sede a fim de se enquadrar a legislação vigente.

### **Informações Adicionais**

# 7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

## 7.1 ORÇAMENTO

---

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

Na análise entre as Receitas Arrecadadas e as Despesas Realizadas no exercício de 2015, constatou-se Superávit Orçamentário no valor de R\$ 60.983,40 (seiscentos mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

### RESULTADO FINANCEIRO:

Na análise procedida no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, verificou-se que o CAU/AL obteve Superávit Financeiro no valor de R\$ 361.107,72 (trezentos e setenta e um mil, cento e sete reais e setenta e dois centavos), ou seja, o saldo disponível em 31/12/2015 foi no valor de R\$ \$ 416.958,02 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dois centavos) e o passivo a pagar na ordem de R\$ 55.850,30 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos).

### DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO:

Receitas Correntes - A receita corrente do exercício de 2015 foi orçada no montante de R\$ 1.130.547,10 (um milhão, cento e trinta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos). A arrecadação atingiu o valor de R\$ 1.032.048,26 (um milhão, trinta e dois mil, quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), correspondendo 91,29% do valor orçado. A baixa arrecadação é reflexo da crise econômica que o país vem sofrendo;

Receita de Capital - A receita de capital foi orçada em R\$ 393.896,31 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores;

Despesas - O CAU/AL provisionou para o exercício de 2015 o valor de R\$ 1.524.443,41 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), sendo executado o montante de R\$ 971.064,86 (novecentos e setenta e um mil, sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), correspondendo 63,70% de sua proposta orçamentária.

### RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:

O resultado orçamentário do CAU/AL obtido no exercício de 2015 foi um superávit orçamentário de R\$ 60.983,40 (seiscentos mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), conforme detalhado a seguir:

Receita Arrecada no Exercício de 2015 -----	R\$ 1.032.048,26
(-) Despesa Realizada no Exercício de 2015-----	R\$ 971.064,86
(=) Superávit Orçamentário do Exercício de 2015-----	R\$ 60.983,40

## 7.2 NCASP

---

Conselho adotou as normas NCASP no exercício? **Sim**

### Justificativa

Segundo a NBCT 16 as entidades abrangidas pelo campo de aplicação da contabilidade aplicada ao setor público devem observar as normas e técnicas próprias, considerando o seguinte escopo integralmente, as entidades governamentais (participantes do orçamento fiscal e da seguridade social), os serviços sociais e os conselhos profissionais, sendo o CAU/AL uma entidade que se insere neste último item descrito.

### Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo

Os critérios e procedimentos adotados pelo CAU/AL são os estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

### Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

Método linear.

### Taxas utilizadas para os cálculos

Taxas de 10% a 20% ao Ano.

### Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

As disponibilidades, créditos, dívidas, estoques e investimentos foram avaliados segundo os custos de aquisição. Informo ainda que não foram realizados testes de recuperabilidade dos ativos.

### Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício

As normas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 são aplicáveis à Entidade. Como Impacto, tivemos o valor de R\$ 30.730,32 (trinta mil setecentos e trinta reais e trinta e dois centavos), valor referente à Depreciação e Amortização nas Variações Patrimoniais Diminutivas.

### Informações adicionais

### **7.3 APURAÇÃO CUSTOS**

---

Para a apuração dos custos o CAU/AL atua com o acompanhamento de sua Execução Orçamentária e Financeira por meio de relatórios gerenciais de receitas e despesas, realizados trimestralmente e analisados pela Comissão de Administração e Finanças do CAU/AL. Após sua aprovação são encaminhados ao CAU/BR para apreciação de sua comissão de finanças, conforme estipulado na Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015.



## 7.4 DEMONSTRAÇÕES

---

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

## Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	1.032.049,15	1.142.317,88	Despesa Orçamentária	971.064,86	1.348.783,57
RECEITA REALIZADA	1.032.049,15	1.142.317,88	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	971.064,86	1.348.783,57
RECEITA CORRENTE	1.032.049,15	1.142.317,88	DESPEZA CORRENTE	971.064,86	799.890,57
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	411.407,42	369.926,46	PESSOAL	434.117,86	376.651,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	411.407,42	369.926,46	MATERIAL DE CONSUMO	6.704,46	8.150,10
ANUIDADES	411.407,42	369.926,46	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.796,00	40.659,06
RECEITA DE SERVIÇOS	517.319,68	459.148,08	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	381.176,55	312.208,36
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	4.157,94	736,71	ENCARGOS DIVERSOS	32.130,55	28.324,03
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	513.161,74	458.411,37	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.139,44	33.897,72
FINANCEIRAS	84.309,33	72.984,09	DESPEZA DE CAPITAL		548.893,00
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	11.987,36	19.052,04	INVESTIMENTOS		548.893,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	72.321,97	53.932,05	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES		7.869,85			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	19.271,93				
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	53.050,04	46.062,20			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	250,11	209.473,89			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.762,61	30.785,36			
MULTAS DE INFRAÇÕES	18.532,08	19.714,77			

# CAU - AL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.411,42			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	230,53	8.659,17			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	1.698.794,48	2.086.020,56	Pagamentos Extraorçamentários	1.736.717,06	2.072.474,48
Saldo em espécie do Exercício Anterior	393.896,31	586.815,92	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	416.958,02	393.896,31
<b>Total:</b>	<b>3.124.739,94</b>	<b>3.815.154,36</b>		<b>3.124.739,94</b>	<b>3.815.154,36</b>

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015

---

Tânia Maria Marinho de Gusmão  
 Presidente  
 CAU/AL 000A84816  
 164.654.584-20

---

Daniel de Gouvêa Lemos  
 Tesoureiro  
 CAU/AL 000A216828  
 534.405.794-68

---

Selma Maria Lessa de Moura  
 Contadora  
 CRC/AL 4153\O-0  
 842.608.404-44

## Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	960.191,00	1.130.547,10	1.032.049,15	-98.497,95
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	379.762,00	435.039,10	411.407,42	-23.631,68
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	379.762,00	435.039,10	411.407,42	-23.631,68
ANUIDADES	379.762,00	435.039,10	411.407,42	-23.631,68
Pessoa Física - do Exercício	353.011,00	411.877,10	391.243,44	-20.633,66
Pessoa Jurídica - do Exercício	26.751,00	23.162,00	20.163,98	-2.998,02
RECEITA DE SERVIÇOS	550.485,00	606.672,00	517.319,68	-89.352,32
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00	4.157,94	4.157,94
Pessoa Física	0,00	0,00	4.157,94	4.157,94
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	550.485,00	606.672,00	513.161,74	-93.510,26
RRT	550.485,00	606.672,00	513.161,74	-93.510,26
FINANCEIRAS	18.605,00	73.543,00	84.309,33	10.766,33
JUROS/MULTA DE MORA SOBRE ANUIDADES	18.605,00	46.598,00	11.987,36	-34.610,64
Pessoas Físicas	18.605,00	46.598,00	11.987,36	-34.610,64
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	26.945,00	72.321,97	45.376,97
MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	19.271,93	19.271,93
Pessoas Físicas	0,00	0,00	19.271,93	19.271,93
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	26.945,00	53.050,04	26.105,04
CDB/RDB - Titulos de Renda Fixa	0,00	26.945,00	53.050,04	26.105,04

# CAU - AL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
TRANSFERENCIAS CORRENTES			0,00	0,00	250,11	250,11
Fundo de Apoio CAU/BR			0,00	0,00	250,11	250,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			11.339,00	15.293,00	18.762,61	3.469,61
MULTAS DE INFRAÇÕES			11.339,00	15.293,00	18.532,08	3.239,08
Documento de Fiscalização			11.339,00	15.293,00	18.532,08	3.239,08
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS			0,00	0,00	230,53	230,53
Receitas Não Identificadas			0,00	0,00	230,53	230,53
RECEITA DE CAPITAL			216.000,00	393.896,31	0,00	-393.896,31
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			216.000,00	393.896,31	0,00	-393.896,31
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE			216.000,00	393.896,31	0,00	-393.896,31
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)			216.000,00	393.896,31	0,00	-393.896,31
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>			<b>1.176.191,00</b>	<b>1.524.443,41</b>	<b>1.032.049,15</b>	<b>-492.394,26</b>
<b>DÉFICIT</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1.176.191,00</b>	<b>1.524.443,41</b>	<b>1.032.049,15</b>	<b>-492.394,26</b>
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE	941.214,00	1.129.647,10	971.064,86	971.064,86	957.849,52	158.582,24
PESSOAL	492.800,00	496.689,27	434.117,86	434.117,86	434.117,86	62.571,41
PESSOAL E ENCARGOS	458.800,00	455.434,52	401.817,86	401.817,86	401.817,86	53.616,66
REMUNERAÇÃO PESSOAL	357.820,00	354.454,52	304.597,77	304.597,77	304.597,77	49.856,75
Salários	303.924,00	297.558,52	276.110,86	276.110,86	276.110,86	21.447,66
Gratificação de Função	18.258,00	18.258,00	0,00	0,00	0,00	18.258,00
Gratificação de Natal - 13º Salário	25.327,00	25.327,00	22.654,43	22.654,43	22.654,43	2.672,57
Férias	10.311,00	13.311,00	5.832,48	5.832,48	5.832,48	7.478,52
ENCARGOS SOCIAIS	100.980,00	100.980,00	97.220,09	97.220,09	97.220,09	3.759,91
INSS Patronal	72.579,00	72.579,00	70.148,05	70.148,05	70.148,05	2.430,95

# CAU - AL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
FGTS	25.245,00	25.245,00	24.027,16	24.027,16	24.027,16	1.217,84
PIS s/ Folha de Pagamento	3.156,00	3.156,00	3.044,88	3.044,88	3.044,88	111,12
DIÁRIAS	34.000,00	41.254,75	32.300,00	32.300,00	32.300,00	8.954,75
Funcionários	34.000,00	41.254,75	32.300,00	32.300,00	32.300,00	8.954,75
MATERIAL DE CONSUMO	18.700,00	23.085,18	6.704,46	6.704,46	5.901,17	16.380,72
MATERIAL DE CONSUMO	18.700,00	23.085,18	6.704,46	6.704,46	5.901,17	16.380,72
Material de Expediente	2.600,00	7.031,65	2.641,65	2.641,65	2.641,65	4.390,00
Material de Informática	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Material de Copa e Cozinha	500,00	458,35	0,00	0,00	0,00	458,35
Material de Áudio, Vídeo e Foto	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Materiais para Manutenção de Bens Móveis	0,00	610,00	610,00	610,00	0,00	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	4.600,00	5.645,18	3.452,81	3.452,81	3.259,52	2.192,37
Material para Divulgacao	4.000,00	940,00	0,00	0,00	0,00	940,00
Impressos, Formularios e papeis	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Outros Materiais de Consumo	1.000,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.150,00	33.962,00	33.796,00	33.796,00	33.796,00	166,00
DIÁRIAS	21.150,00	33.962,00	33.796,00	33.796,00	33.796,00	166,00
Conselheiros/Convidados	21.150,00	33.962,00	33.796,00	33.796,00	33.796,00	166,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	337.654,00	460.244,65	381.176,55	381.176,55	368.764,50	79.068,10
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	122.500,00	115.443,68	94.902,32	94.902,32	94.902,32	20.541,36
Consultoria Contábil	39.000,00	40.686,79	40.457,32	40.457,32	40.457,32	229,47
Consultoria Jurídica	42.000,00	45.045,00	45.045,00	45.045,00	45.045,00	0,00
Outras Consultorias	41.500,00	29.711,89	9.400,00	9.400,00	9.400,00	20.311,89
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	15.300,00	17.152,44	12.686,51	12.686,51	12.686,51	4.465,93
Divulgação em Jornais e Revistas	13.300,00	6.876,04	4.910,11	4.910,11	4.910,11	1.965,93
Outros Serviços de Comunicação e Divulgação	2.000,00	10.276,40	7.776,40	7.776,40	7.776,40	2.500,00

# CAU - AL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
MANUTENÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS	52.304,00	57.534,96	52.304,00	52.304,00	52.304,00	5.230,96
Despesas com Manutenção Sistema Informatizado	52.304,00	57.534,96	52.304,00	52.304,00	52.304,00	5.230,96
SERVIÇOS PRESTADOS	125.800,00	229.187,56	193.263,01	193.263,01	184.259,74	35.924,55
Serviços de Medicina do Trabalho	2.000,00	1.570,60	1.450,00	1.450,00	1.450,00	120,60
Serviços de Seleção, Trein. e Orient. Profissional	8.000,00	8.000,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	3.400,00
Serviços de Intermediação de Estágios	2.300,00	2.000,00	1.704,56	1.704,56	1.704,56	295,44
Remuneração de Estagiários	18.400,00	24.765,48	24.765,48	24.765,48	24.765,48	0,00
Serviços Fotográficos e Vídeos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	4.950,00	14.063,40	11.839,31	11.839,31	9.339,31	2.224,09
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	19.760,00	23.115,00	20.849,00	20.849,00	20.849,00	2.266,00
Locação de Bens Imóveis	4.440,00	59.864,80	56.632,80	56.632,80	52.054,90	3.232,00
Condomínios	9.600,00	21.786,60	21.096,57	21.096,57	21.096,57	690,03
Serviços de Reparos, Adapt. e Conserv de Bens Móveis e Imóveis	16.000,00	22.000,00	15.407,36	15.407,36	15.407,36	6.592,64
Serviços de Energia Elétrica e Gás	6.000,00	11.000,00	5.903,14	5.903,14	5.408,38	5.096,86
Serviços de Correios e Telégrafos	5.000,00	7.223,60	7.016,33	7.016,33	6.469,83	207,27
Serviços Gráficos	1.200,00	6.200,00	5.316,00	5.316,00	5.316,00	884,00
Despesas com Telecomunicações	9.000,00	13.179,82	10.104,76	10.104,76	9.220,65	3.075,06
Outras Despesas	9.150,00	4.418,26	600,00	600,00	600,00	3.818,26
Serviços de Informática	3.600,00	3.600,00	950,00	950,00	950,00	2.650,00
Serviços de Internet	1.800,00	2.300,00	1.796,12	1.796,12	1.796,12	503,88
Despesas Miúdas de Ponto Pagamento	3.600,00	4.100,00	3.231,58	3.231,58	3.231,58	868,42
PASSAGENS	21.750,00	40.926,01	28.020,71	28.020,71	24.611,93	12.905,30
Conselheiros/Convidados	15.000,00	19.408,67	14.255,05	14.255,05	13.434,50	5.153,62
Funcionários	6.750,00	21.517,34	13.765,66	13.765,66	11.177,43	7.751,68
ENCARGOS DIVERSOS	24.000,00	32.438,56	32.130,55	32.130,55	32.130,55	308,01

# CAU - AL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
ENCARGOS DIVERSOS	24.000,00	32.438,56	32.130,55	32.130,55	32.130,55	308,01
Despesas Judiciais	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	2.500,00	2.946,75	2.666,74	2.666,74	2.666,74	280,01
Impostos e Taxas	2.000,00	7.165,85	7.165,85	7.165,85	7.165,85	0,00
Taxas Bancárias	15.000,00	22.100,00	22.072,00	22.072,00	22.072,00	28,00
Outros	2.000,00	225,96	225,96	225,96	225,96	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.910,00	83.227,44	83.139,44	83.139,44	83.139,44	88,00
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	36.910,00	36.910,00	36.910,00	36.910,00	36.910,00	0,00
Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF	36.910,00	36.910,00	36.910,00	36.910,00	36.910,00	0,00
CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	10.000,00	41.087,00	40.999,00	40.999,00	40.999,00	88,00
Patrocínio	10.000,00	33.120,00	33.120,00	33.120,00	33.120,00	0,00
Premiação	0,00	7.967,00	7.879,00	7.879,00	7.879,00	88,00
FUNDO DE RESERVA DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	0,00	5.230,44	5.230,44	5.230,44	5.230,44	0,00
Fundo de Reserva do Centro de Serviços Compartilhados	0,00	5.230,44	5.230,44	5.230,44	5.230,44	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	216.000,00	393.896,31	0,00	0,00	0,00	393.896,31
INVESTIMENTOS	216.000,00	393.896,31	0,00	0,00	0,00	393.896,31
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	216.000,00	393.896,31	0,00	0,00	0,00	393.896,31
Móveis e Utensílios	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Máquinas e Equipamentos	10.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Instalações	140.000,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00
Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Veículos	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	60.896,31	0,00	0,00	0,00	60.896,31
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	18.977,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	18.977,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00



# CAU - AL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.176.191,00</b>	<b>1.524.443,41</b>	<b>971.064,86</b>	<b>971.064,86</b>	<b>957.849,52</b>	<b>553.378,55</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.984,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.176.191,00</b>	<b>1.524.443,41</b>	<b>1.032.049,15</b>	<b>971.064,86</b>	<b>957.849,52</b>	<b>492.394,26</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.176.191,00</b>	<b>1.524.443,41</b>	<b>1.032.049,15</b>	<b>971.064,86</b>	<b>957.849,52</b>	<b>492.394,26</b>

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015

---

Tânia Maria Marinho de Gusmão  
 Presidente  
 CAU/AL 000A84816  
 164.654.584-20

---

Daniel de Gouvêa Lemos  
 Tesoureiro  
 CAU/AL 000A216828  
 534.405.794-68

---

Selma Maria Lessa de Moura  
 Contadora  
 CRC/AL 4153\O-0  
 842.608.404-44

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPESA CORRENTE	0,00	27.706,02	27.706,02	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	27.706,02	27.706,02	0,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	14.900,00	14.900,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	14.900,00	14.900,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>42.606,02</b>	<b>42.606,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Balço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>475.240,53</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>55.850,30</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	416.958,02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	41.706,09	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	16.576,42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	13.215,34
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	42.634,96
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>562.443,58</b>	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	562.443,58	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	83.022,35	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMÓVEIS	534.900,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	55.478,77	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
INTANGÍVEL	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>55.850,30</b>

		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Resultados Acumulados	981.833,81
		<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>981.833,81</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.037.684,11</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.037.684,11</b>

ATIVO FINANCEIRO	433.534,44	PASSIVO FINANCEIRO	45.761,16
ATIVO PERMANENTE	604.149,67	PASSIVO PERMANENTE	10.089,14
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>981.833,81</b>

## Compensações

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>
<b>Saldo do Atos Potenciais Ativos</b>		<b>Saldo do Atos Potenciais Passivos</b>	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

## Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Superávit Financeiro	387.773,28	331.352,74

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015

\_\_\_\_\_  
Tânia Maria Marinho de Gusmão  
Presidente  
CAU/AL 000A84816  
164.654.584-20

\_\_\_\_\_  
Daniel de Gouvêa Lemos  
Tesoureiro  
CAU/AL 000A216828  
534.405.794-68

\_\_\_\_\_  
Selma Maria Lessa de Moura  
Contadora  
CRC/AL 4153\O-0  
842.608.404-44

## Notas Explicativas

### 2015 - NOTAS EXPLICATIVAS

#### 1. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a lei 4.320/64 e com as normas e princípios contábeis e adaptadas às atividades da Organização.

#### 2. Principais Práticas contábeis

O Ativo e Passivo Circulante estão compostos por valores realizáveis ou exigíveis no prazo de 360 dias.

#### 3. Apuração do Resultado

É adotado o regime de competência para registro das despesas e o regime de caixa para as receitas conforme estabelece a lei n. 4.320/64.

#### 4. Dívida Ativa

Em 2015 não houve contabilização de dívida ativa, ainda será implantada pelo CAU-BR a forma de contabilização.

#### 5. Provisão de 13 salário e Férias e 1/3 e encargos

Em 2015 registramos as provisões de férias e encargos sob férias e 1/3, já com relação ao 13 salário foram quitados no mesmo exercício.

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
RECEITA CORRENTE	1.032.049,15	1.142.317,88
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	411.407,42	369.926,46
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	411.407,42	369.926,46
ANUIDADES	411.407,42	369.926,46
RECEITA DE SERVIÇOS	517.319,68	459.148,08
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	4.157,94	736,71
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	513.161,74	458.411,37
FINANCEIRAS	84.309,33	72.984,09
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	11.987,36	19.052,04
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	72.321,97	53.932,05
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	7.869,85
MULTAS SOBRE ANUIDADES	19.271,93	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	53.050,04	46.062,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	250,11	209.473,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.762,61	30.785,36
MULTAS DE INFRAÇÕES	18.532,08	19.714,77
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.411,42
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	230,53	8.659,17
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.698.794,48	2.086.020,56
<b>DESEMBOLSOS</b>		
DESPESA CORRENTE	971.064,86	799.890,57
PESSOAL	434.117,86	376.651,30
MATERIAL DE CONSUMO	6.704,46	8.150,10
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.796,00	40.659,06
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	381.176,55	312.208,36
ENCARGOS DIVERSOS	32.130,55	28.324,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.139,44	33.897,72
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.736.717,06	2.072.474,48
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>23.061,71</b>	<b>355.973,39</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
INVESTIMENTOS	0,00	548.893,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>-548.893,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.061,71	-192.919,61
--	-----------	-------------

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	393.896,31	586.815,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	416.958,02	393.896,31

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015

---

Tânia Maria Marinho de Gusmão  
Presidente  
CAU/AL 000A84816  
164.654.584-20

---

Daniel de Gouvêa Lemos  
Tesoureiro  
CAU/AL 000A216828  
534.405.794-68

---

Selma Maria Lessa de Moura  
Contadora  
CRC/AL 4153\O-0  
842.608.404-44

## Variações Patrimoniais

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.071.026,11	1.145.775,89	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.007.493,24	813.968,04
CONTRIBUIÇÕES	435.039,00	375.935,45	PESSOAL E ENCARGOS	407.515,92	361.323,42
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	435.039,00	375.935,45	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	407.515,92	361.247,43
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	435.039,00	375.935,45	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	407.515,92	361.247,43
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	517.319,68	453.201,41	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	75,99
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	517.319,68	453.201,41	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	75,99
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	517.319,68	453.201,41	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	516.837,88	418.746,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	99.654,71	75.713,22	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.704,46	8.150,10
JUROS E ENCARGOS DE MORA	46.604,67	29.614,00	CONSUMO DE MATERIAL	6.704,46	8.150,10
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	46.604,67	29.614,00	SERVIÇOS	479.403,10	395.466,45
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	37,02	DIARIAS	66.096,00	30.413,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	37,02	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	28.020,71	36.720,31
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	53.050,04	46.062,20	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	385.286,39	328.333,14
MULTAS SOBRE ANUIDADES	53.050,04	46.062,20	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	30.730,32	15.130,35
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	250,11	209.473,89	DEPRECIACAO	30.730,32	15.130,35
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	250,11	209.473,89	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	83.139,44	33.897,72
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	250,11	209.473,89	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	83.139,44	33.897,72
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	18.762,61	31.451,92	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	83.139,44	33.897,72
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	230,53	8.659,17			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	230,53	8.659,17			
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	18.532,08	22.792,75			
MULTAS ADMINISTRATIVAS	18.532,08	19.652,45			
INDENIZAÇÕES	0,00	2.411,42			
REVERSÃO DE PROVISÕES	0,00	728,88			
<b>Total das Variações Ativas :</b>	<b>1.071.026,11</b>	<b>1.145.775,89</b>	<b>Total das Variações Passivas :</b>	<b>1.007.493,24</b>	<b>813.968,04</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>					



	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	63.532,87	331.807,85
<b>Total</b>	<b>1.071.026,11</b>	<b>1.145.775,89</b>	<b>Total</b>	<b>1.071.026,11</b>	<b>1.145.775,89</b>

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015

\_\_\_\_\_  
 Tânia Maria Marinho de Gusmão  
 Presidente  
 CAU/AL 000A84816  
 164.654.584-20

\_\_\_\_\_  
 Daniel de Gouvêa Lemos  
 Tesoureiro  
 CAU/AL 000A216828  
 534.405.794-68

\_\_\_\_\_  
 Selma Maria Lessa de Moura  
 Contadora  
 CRC/AL 4153\O-0  
 842.608.404-44

**Variações Patrimoniais Qualitativas  
 (decorrentes da execução orçamentária)**

<b>VARIAÇÕES ATIVAS</b>	Exercício Atual	Exercício Anterior	<b>VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

## 8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 8.1 GESTÃO DE PESSOAS

---

Não se aplica à entidade

## 8.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

### Força de trabalho da UPC

#### Introdução

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL - tem seu núcleo de base formado pela seguinte ordem:

#### Contratação de Livre Proveniente e Demissão:

- 01 - Diretora Geral;
- 01 - Gerente Administrativo/Financeiro
- 01 - Gerente Técnico;
- 01 - Assessor Especial;

#### Contratação através de Concurso Público:

- 01 - Analista de Fiscalização;
- 01 - Assistente de Registro e Atendimento;

#### Análise Crítica

Houve um incremento do quadro de pessoal seguindo as diretrizes do Planejamento Estratégico, com o ingresso do 01 (um) Gerente Técnico em setembro de 2015, através do Processo de Seleção Simplificado-PSS realizado para a contratação.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	2	2	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	2	2	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2	2	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	4	4	1	0
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>0</b>

#### Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologia do cargo	Área Meio	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	1

1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	0	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	4	1
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	4	2

## Detalhamento da estrutura da UPC

### Introdução

No que tocante ao quadro executivo do CAU/AL, buscou-se preenchimento dos cargos específicos por mão de obra especializada para a função destinada.

### Análise Crítica

Considerando as atividades do CAU/AL, os profissionais que compõem o organograma de governança do Conselho possuem expertise para desempenho de suas funções, garantindo segurança nas ações, bem como, a eficácia nos resultados pretendidos pelo planejamento.

### Informações adicionais

Em 2015 houve a contratação do Gerente Técnico, cargo de livre provimento e demissão, através de Processo de Seleção Simplificado-PSS.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Cargos em Comissão	6	6	1	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	6	6	1	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	2	2	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	4	4	1	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício	0	0	0	0

Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2):</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>0</b>

## **Análise Crítica**

### **Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade**

06 (seis) servidores. Dentre esses 04(quatro) são de livre provimento e demissão e 02(dois) são provenientes de Concurso Público

### **Avaliação da distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim**

A composição entre às áreas meio e fim, definiu-se da seguinte forma: Direção Geral, Gerência Administrativa e Financeira, Gerencia Técnica, Assessoria Especial e Assistente de Registro e Atendimento denominadas como área meio, e Analista de Fiscalização como área fim.

### **Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados**

Considerando que a maior parte dos funcionários deste Conselho é formada por Cargos Comissionados frente a não comissionados, vale destacar que quando da instalação do CAU/AL, as atividades Administrativas, Financeiras e Técnicas eram distribuídas entre 02 (dois) funcionários, assumindo cargos de Livre Provimento e Demissão, após um período de aproximadamente de 01 (um) ano de atuação, viu-se a necessidade de contratação de pessoal para distribuir os cargos, ora acumulados entre os primeiros contratados - com a prerrogativa de termos por lei, o prazo de 2 (dois) anos para confecção de Edital para Concurso Publico, ocorrendo em dezembro de 2013, somente no decorrer da elaboração e planejamento das contratações, viabilizou-se a contratação de 01 (um) analista de fiscalização e 01 (um) assistente de registro e atendimento, adotando o banco de reserva para futuramente ocorrerem novas contratações. Em março de 2014, fez-se a primeira contratação de um assistente de registro e atendimento e em abril do Analista de Fiscalização. A implementação não foi maior, pois acompanhamos e respeitamos a Lei de Responsabilidade Fiscal, mesmo não tendo a obrigatoriedade, o TCU recomenda que adotemos esta Lei, assim como as diretrizes para elaboração do plano de ação e orçamento do CAU/BR.

### **Impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível**

Não se aplica.

### **Afastamentos que reduzem a força de trabalho e impactos nas atividades desenvolvidas**

Não se aplica.

## **8.1.2 DESPESA C/ PESSOAL**

---

- 8.1.2 - Despesas com Pessoal - 8.1.2 - Despesas com Pessoal

### **8.1.3 GESTÃO DE RISCOS**

---

Exames de saúde laboral; EPI - Equipamento de Proteção Individual para suprir a Fiscalização.

## **8.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**

---

O CAU/AL não possui em seu quadro mão de obra temporária.



## **8.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

---

Não se aplica à entidade

## 8.2.1 SISTEMAS

---

O CAU/AL, em conjunto com o CAU/BR, conta com o atendimento do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, conforme definido na Resolução n. 92 do CAU/BR, de 10 de outubro de 2014, que compreendem os seguintes serviços:

a) Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) nos módulos:

1 - Gerencial: Orçamentário, Financeiro e Contábil, Centro de Custo, Patrimônio, Passagens e Diárias, Almoxarifado, Compras e Contratos;

2 - Corporativo e Ambiente Profissional;

3 - Sistema de Informação Geográfica;

b) Serviço de DATA CENTER;

c) Rede Integrada de Atendimento (RIA), compreendendo:

1 - Serviço de Tele Atendimento Qualificado (TAQ);

2 - Serviço Telefônico de Tele Atendimento 0800;

3 - Rede Social Corporativa dos Arquitetos e Urbanistas;

4 - Atendente Virtual;



## 8.1.2 Despesas c/ Pessoal

O quadro abaixo foi realizado com os seguintes critérios:

DESPESAS COM PESSOAL		
CATEGORIAS	2014	2015
Vencimentos e Vantagens	251.601,70	304.597,77
Encargos Sociais	85.248,00	97.220,09
Retribuições		
Gratificações		
Adicionais		
Indenizações	25.450,61	
Benefícios Assistenciais e Previdenciários	75,99	
Demais Despesas Variáveis		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Decisões Judiciais		
<b>TOTAL</b>	<b>362.376,30</b>	<b>401.817,86</b>

O campo INDENIZAÇÕES compreende as despesas do CAU/AL a título de diárias e traslados pago aos servidores nos respectivos exercícios. Segregados da seguinte forma:

Diárias		
CATEGORIAS	2014	2015
Funcionários	14.275,00	32.300,00
Comissionados	7.075,00	19.675,00
Efetivos	7.200,00	12.625,00
Conselheiros/Convidados	16.138,00	33.796,00
<b>TOTAL</b>	<b>44.688,00</b>	<b>98.396,00</b>

No campo Benefícios Assistenciais e Previdenciários composto pelos benefícios (vale transporte, auxílio alimentação e plano de saúde) os funcionários do **CAU/AL** não recebem tais benefícios.

Os quadros de despesas com pessoal e benefícios assistenciais e previdenciários não foram realizados conforme o modelo sugerido, devido ao atual sistema de folha de pagamento não possibilitar a segregação dos valores pagos de acordo com a forma de contratação (Efetivos, Comissionados e Temporários). Contudo, no quadro 8.1.1 Estrutura de Pessoal foi informado à disposição numérica dos servidores pela sua forma de contratação. Para o próximo ano, exercício 2016, o **CAU/AL** estará tomando providências para que a informação seja fornecida conforme a segregação solicitada.

# 9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

## 9.1 TCU

---

Não se aplica à entidade

## 9.2 INTERNO

---

Não se aplica à entidade

### 9.3 DANOS AO ERÁRIO

---

Não se aplica à entidade